



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 213/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 70, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 21 de junho de 2024 e aprovada em 22 de julho de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, e demais lugares do uso e costume na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 22 de julho de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 70 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/06/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 22/07/2024 e publicitada através do Edital n.º 213/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau: Chefe da Divisão de Modernização Administrativa; Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais
2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal – 1 Técnico Superior (Auditoria e Qualidade), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade
3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Técnico Superior (Jurídica) - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Divisão de Compras e Logística

II. FINANCEIRO

1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DPEEM – Centro Escolar de Eiras – Projeto de Execução – Ampliação e Requalificação, para abertura de procedimento concursal
2. DPEEM – Empreitada “Centro Escolar de Eiras - Ampliação e Requalificação” – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DEEM-DEH – Empreitada de "Reabilitação de 3 imóveis no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras 32-34" – Aprovação conta final e revisão de preços e pedido de ligação elétrica para serviços comuns
 4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para a execução da obra de "Ampliação do cemitério de Torre de Vilela" – Proposta de aprovação da minuta do contrato
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 73.1: Consultoria - Concurso Público de Transporte de Passageiros
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DAHS-DASo – Centro Social Paroquial de S. João do Campo – Proposta de apoio financeiro
 2. DCT-DCSF – IPC – Cerimónia de Abertura das Aulas – 11 setembro de 2024
 3. DES-DE – Celebração de Contrato Programa com a UC Exploratório Centro de Ciência Viva de Coimbra – Pedido de parecer jurídico
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT-DC – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual – Motivos Alternativos – Associação Cultural – "Cenários Lunares" | 2 de agosto a 8 de outubro de 2024
 2. DCT-DC – Motivos Alternativos – Associação Cultural – "Festival M" | 19 e 20 de julho de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAF – XVI Mostra de Artesanato – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Contrato Interadministrativo
 2. DAF – IV Festa da Freguesia "Sabores da Nossa Terra" – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Contrato Interadministrativo
 3. DAG-DLFA – 3.ª Edição de "Ao Encontro da Sofia" – Rua da Sofia – 29 de junho de 2024
 4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra / Secção de Patinagem – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação nas diferentes Provas de âmbito Nacional
 5. DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – Proposta de atribuição de apoio financeiro para comparticipação nas despesas tidas com a realização do 18.º Encontro Ibero-Brasileiro de Capoeira 2024
 6. DJD-DD – Centro Hípico de Coimbra – Concurso Nacional de Saltos – Festas da Rainha Santa – Apoio
 7. DJD-DD – Associação Desportiva Centro Português de Karate – Mega Estágio de Karate – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – Proposta de isenção de taxas
 8. DJD-DD – Clube Escape Livre – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas despesas tidas pela organização do Circuito das Beiras – de 27 a 30 de junho
 9. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Brasfemes para a realização da XXI Feira Gastronómica da Freguesia de Brasfemes – minuta do Contrato Interadministrativo
- VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. DF-DCR – Criação de Taxas devidas no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e respetivos parâmetros de cálculo
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **DEP-DEVJ – Apresentação e Solicitação de apoio para projeto ambiental – “São flores, Coimbra”**
- X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
 1. **DEEM-DEEQ – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Abertura de Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia**
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
 1. **DGU-DGUN – Justino Fernandes – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Lic Admin – Obras Edificação – Arquitetura – Rua das Flores – Dianteiro – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades**
 2. **DGU-DGUN – Paulo Miguel Sotto Mayor de Matos – Lic Admin – Operações de Loteamento – Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais**
 3. **DGU-DGUN – José Fernandes Marques – Cabeça de casal da Herança – Não aplicável – Rua do Espigão – Alcarraques – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela**
- XII. COOPERAÇÃO EXTERNA**
 1. **GRII – Proposta de Geminação entre os Municípios de Coimbra e Sumy (Ucrânia)**
- XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS**
 1. **AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório Económico-Financeiro – 1.º trimestre 2024 – Conhecimento**
 2. **iParque – Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., EM – Relatório e Contas 2023 – Conhecimento**
- XIV. FREGUESIAS**
 1. **DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamosa – Pedido de Apoio para a construção de novo estaleiro – minuta do Contrato Interadministrativo**
- XV. OUTROS**
 1. **PR – Proposta de atribuição de Medalhas – 4 de julho**
 2. **Processo de Inquérito n.º 2022/500.20.002/10**
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**
 1. **Alexandra Maria da Silva Macedo**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Nelson da Costa Cruz
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Verificou-se a ausência das Senhoras Vereadoras Ana Maria César Bastos Silva e Regina Helena Lopes Dias Bento, oportunamente substituídas pelos Senhores Vereadores Nelson da Costa Cruz e Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Escola Eugénio de Castro – financiamento

O Senhor Presidente informou que esteve presente na cerimónia de assinatura do financiamento PRR para as escolas da região, com a presença do Senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, tendo já sido assinado o contrato de financiamento para a Escola Eugénio de Castro. Por essa razão, esta reunião teve de ser às 16:00 horas e não às 15:00 horas, como habitualmente.

De seguida, o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

2. Estacionamento abusivo

“Continua a Câmara a receber inúmeras queixas de munícipes por estacionamento abusivos em diversas zonas do concelho, pelo que informo que, nas duas semanas de 3 a 16 de junho, a PM elaborou 972 infrações rodoviárias e removeu 39 viaturas por estacionamento abusivo e 20 em situação de abandono. A PM está a cumprir ativamente a sua função, pelo que voltamos a apelar, pedagogicamente, repito, para os nossos munícipes cumprirem o Código da Estrada, a fim de respeitarem as outras pessoas que circulam em Coimbra e para evitarem ser autuados. Não vou elencar aqui as múltiplas outras missões que são cumpridas pela PM, seria demasiado fastidioso, pois são inúmeras e vão desde apoio à regulação do trânsito, apoio a múltiplos eventos realizados por todo o concelho, incluindo o Multisport e a Feira do Livro, por exemplo, bem como notificação para limpeza de terrenos, etc., etc..”

3. Hasta pública

“Finalmente, informo o executivo que colocámos formalmente à disposição da Cooperativa do Mondego e das restantes que possam estar interessadas, os terrenos que não foram vendidos na hasta pública recentemente realizada, para que possam manifestar o seu eventual interesse em algum dos mesmos, sem prejuízo de continuarmos a trabalhar no compromisso assumido publicamente e presencialmente na identificação de outros terrenos municipais para eventual cedência, uma vez que os terrenos analisados em reunião técnica recentemente realizada com um representante da Cooperativa do Mondego, e que tinham sido sugeridos pela Cooperativa, não reuniam condições técnicas para construção.”

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Estação Nova (Coimbra A) – Manifestação contra o encerramento

“O Movimento Cívico pela Estação Nova (MCEN) endereçou convite ao sr. Presidente de Câmara, José Manuel Silva, bem como aos Vereadores com e sem pelouro, para marcarem presença numa manifestação que se realiza hoje, dia 21 de junho, entre as 16:00 e as 20:00, contra o iminente encerramento da Estação Central de Coimbra. O MCEN está, desde 2021, a lutar de diversas formas contra o encerramento da estação na Baixa de Coimbra tendo contactado vários partidos políticos a nível local e nacional, tentando chegar ao diálogo com todas as entidades competentes (SMM, IP, Ministério das Infraestruturas) e ainda, submetendo ao Parlamento uma petição com mais de 3500 assinaturas, que resultou numa audiência em sede de Comissão Parlamentar. Desde sempre que o PCP defende o investimento na requalificação, melhoria e ampliação de rede ferroviária nacional, considerando o transporte ferroviário como fundamental para o desenvolvimento do país e a sua importância em termos ambientais, de fiabilidade e de segurança para os utentes. Defendemos sempre também a manutenção da estação ferroviária central de Coimbra. Deste modo, a nossa posição é concordante com a deste movimento e com os seus objetivos. Tal como é afirmado na mensagem que o MCEN dirige aos autarcas, estamos, também, em crer que Coimbra será fortemente e diretamente afetada por este encerramento, sobretudo a zona da Baixa, já que são milhares os passageiros que todos os dias aqui chegam de comboio vindos de outros pontos do município, como de Taveiro ou de Souselas, mas também um pouco de toda a região. Assim, fiz chegar aos proponentes da iniciativa que decorre neste momento a minha solidariedade.”

2. Cemitério Municipal da Conchada

“Mais uma vez a CDU traz a esta reunião os problemas que persistem e se acumulam no cemitério municipal da Conchada e que têm vindo a comprometer o seu bom funcionamento. Desde a falta de pessoal (dada a existência de vários funcionários com trabalhos melhorados), à necessidade já anteriormente aqui veiculada de, com custos muito baixos, melhorar e dignificar o local das refeições dos trabalhadores. Há, ainda, segundo os trabalhadores, falta de equipamento adequado ao desempenho das suas funções. E são notórias e conhecidas as débeis condições de trabalho destes funcionários. Acresce a isto a existência de maquinaria a necessitar de permanente manutenção. A sala de lavagem de ossadas sem condições (nem porta a funcionar tem) e o arquivo documental, que continua a deteriorar-se à chuva, ainda que o Arquivo Municipal tenha já assegurado um espaço para a sua guarda e conservação, bastando apenas que se proceda à sua transferência. É certo que o Município deu já passos no que respeita à reabilitação e recuperação do cemitério através de empreitada, que estará a correr o seu curso. Mas é importante dar resposta rápida aos outros aspetos acima identificados, por forma a assegurar condições de trabalho dignas. E urge, naturalmente, proceder à transferência do arquivo documental, assegurando a sua salvaguarda e conservação.”

3. Assinatura Contrato Interadministrativo CMC e UC – Arquivo. Centro Informativo e a Nouvelle Vague

“No passado dia 18, o Município e a Universidade de Coimbra celebraram, na Capela do Colégio das Artes, um Protocolo de Cooperação entre o Arquivo Geral Municipal (AGM) e o Departamento de Arquitetura, para “preservação da memória e para a produção de conhecimento nos domínios da arquitetura e do urbanismo da cidade e da região”. O protocolo visa a criação do “Centro de Informação e de Investigação de Arquitetura de Coimbra (CIAC)”, com partilha de informação entre as instituições, em que alunos e investigadores da UC terão acesso a documentos técnicos da Câmara Municipal, enquanto “informação de apoio para a criação de conhecimento”. A criação deste Centro de Informação e de Investigação vai permitir identificar, tratar, disponibilizar, difundir conteúdos e dinamizar a promoção dos trabalhos de arquitetura e de urbanismo que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

marcaram a região Centro até à atualidade. Por seu lado, o Arquivo Municipal vai poder assegurar o tratamento arquivístico e a difusão digital de documentos cedidos ao DARQ, sobre alguns dos mais prestigiados arquitetos e urbanistas, entre eles, Étienne de Gröer, Vasco Cunha e Carlos de Almeida. Foi ainda anunciado pelo departamento de arquitetura da UC o projeto “Nouvelle Vague” que conta desde já o envolvimento e cooperação dos nossos serviços. O acordo não prevê custos para as respetivas instituições, sendo que a equipa de investigadores ligada ao desenvolvimento do projeto irá candidatar-se a fundos existentes para estes fins.

Concluir se a estagnação populacional de Coimbra – desde 1981 – se deveu à falta de oferta da cidade, ou seja, falta de planeamento da expansão urbanística ou, pelo contrário, se a falta de planeamento é consequência da pouca procura por parte de forasteiros para aqui morar, é o objetivo de um estudo que cinco docentes do Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra (DARQ/UC) vão fazer, pelo menos, durante um ano. Será traçado o percurso de expansão da cidade, partindo de uma investigação que cruza documentos do Departamento de Arquitetura da Universidade e do Arquivo Municipal da cidade.”

4. Tertúlia na Feira do Livro

“Integrada na programação da Feira do Livro, decorreu pelas 15H00 de hoje uma Tertúlia com o tema: “Bibliotecas: desafios na sociedade atual”. Uma atividade promovida pela Biblioteca Municipal de Coimbra que propõe uma reflexão necessária e atual, a partir dos desafios que estes espaços públicos de promoção do livro e da leitura enfrentam. A Tertúlia conta com a moderação de Beatriz Marques (da FLUC) e a participação de Delfim Leão (vice-reitor da UC), Mafalda Ferro (da Fundação António Quadros) e Manuela Pargana da Silva (da Rede de Bibliotecas Escolares).”

Neste momento, o Senhor Vereador referiu-se ainda a um outro debate importantíssimo promovido pela Biblioteca Municipal, relativamente ao lançamento da autobiografia de Bento Jesus Caraça onde, a autora Natália Bebiano, o Presidente da Associação Bento de Jesus Caraça, o Comandante Mário Simões Teles e o Professos do Departamento de Matemática, Jaime Carvalho da Silva, tiveram a oportunidade de valorizar a obra e divulgar o livro.

5. Feira do Bairro Norton de Matos

O Senhor Vereador referiu que vários munícipes, frequentadores da Feira do Bairro Norton de Matos, têm vindo a dar conta de dificuldades no acesso ao recinto da Feira, nomeadamente no que respeita ao acesso ao estacionamento. O local de estacionamento junto à feira que naturalmente é prioritariamente destinado aos feirantes, acaba por ficar com muito espaço vazio que poderia ser utilizado pelos próprios utentes. Isso poderá afastar alguns potenciais utentes que depois andam à procura de estacionamento noutras locais envolventes e tinham ali, a partir de determinado momento, estando os feirantes instalados, lugar.

6. Camila Rebelo

O Senhor Vereador saudou a atleta Camila Rebelo, nascida em Vila Nova de Poiares, no distrito de Coimbra, que esta semana se sagrou Campeã Europeia de Natação, nos 200 metros costas, em Belgrado. Atleta da Associação Louzan Natação, de 21 anos, bateu ainda o recorde nacional e pessoal na distância, atingindo o melhor resultado de sempre de uma nadadora portuguesa em 37 edições dos Campeonatos Europeus de Natação. Deixou todos orgulhosos.

7. Programa de Voluntariado do Canil Municipal

Informou que, até dia 4 de julho, estão abertas as inscrições presenciais nos serviços administrativos do serviço médico-veterinário, para quem ali deseje fazer voluntariado. O programa, disponível no site do Município,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pretende facilitar a sociabilização dos animais que se encontram à guarda do canil, o que facilita o processo de adoção e contribui para o aumento do bem-estar destes animais, enquanto permanecem nas instalações municipais.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Cumprimento o Senhor Presidente, as colegas vereadoras e vereadores,
Comunicação Social,
Corpo técnico municipal,
Municípios presentes e que nos acompanham por via digital,*

1. Falta de Projeto para a Casa da Cidadania da Língua

É conhecido o triste fim a que foi votada a antiga Casa da Escrita, para que fosse dado lugar a uma Casa da Cidadania da Língua, cuja principal missão passaria pela reflexão e ação na construção de um novo pensamento crítico para Portugal, Brasil e outros países de língua portuguesa, para além do desenvolvimento de iniciativas relevantes nesta infraestrutura cultural.

Este foi mais um dos processos, durante estes últimos anos, envolto em polémicas, lançando uma sombra – inevitável, diga-se – sobre a atividade deste espaço, logo aquando da sua criação. E que, infelizmente, permanece ao longo dos vários meses que leva de funcionamento:

- Atividade escassa, e que quando existente é marginalizada em termos de comunicação ao público;*
- Apesar de financiada, não se conhece a estrutura operacional que corporiza uma eventual programação cultural;*
- Quanto a este mesmo planeamento, é feito de uma forma absolutamente casuística, muitas vezes atrelado a iniciativas de outras instituições da cidade com pergaminhos efetivos nesta área;*
- Nos raros momentos de atividade, foram publicamente divulgadas, ainda esta semana, na comunicação social, as dificuldades enfrentadas pelos artistas convidados, que sem qualquer tipo de suporte e em condições deficitárias – que deveriam ser prestadas pela organização da Casa da Cidadania – tentam, na mesma, honrar o seu compromisso para com o público;*
- E, no topo destas preocupações, acrescenta-se, ainda, a permanente ausência física da Associação que recebeu este importante edificado, sendo, assim, compreensível que a atividade também não seja a desejada e a apregoada.*

É evidente que falta projeto para a Casa da Cidadania.

É evidente que falta quem o lidere.

É evidente que falta a consonância entre o que é dito e o que é, efetivamente, feito.

Perante todos estes constrangimentos, o Partido Socialista (PS) questiona se este será mais um equipamento cultural abandonado pelo Vereador da Cultura, à semelhança do que tem sido verificado noutras valências do concelho.

Para quando uma intervenção direta do Vereador da Cultura para colocar esta Casa na rota prometida, em que supostamente não faltariam dinheiro e apoio camarário para a execução dos objetivos propalados aquando da reformulação da Casa da Escrita?

2. Renovação da Carta Educativa de Coimbra

Sobre outra temática, o PS leu com atenção o artigo publicado pelo Senhor Presidente, José Manuel Silva, e a Senhora Vereadora, Ana Cortez Vaz, no passado dia 18 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Falavam, finalmente, na apresentação, para breve, da Carta Educativa de Coimbra renovada, que tanto aqui já instámos a que fosse apresentada, não fosse esta, até, uma das principais promessas eleitorais da coligação Juntos Somos Coimbra.

Não podemos deixar de lamentar, no entanto, que poucos têm sido os esclarecimentos dados sobre esta matéria, nestas sessões de executivo, apesar das inúmeras vezes que temos questionado sobre a mesma, e que tenham mais pressa em lançar linhas gerais na comunicação social do que em remeter informação concreta à restante vereação. Ainda para mais quando desde sempre disseram que iriam envolver os partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, recebendo o PS unicamente um convite para uma sessão geral de apresentação da Carta Educativa, já há mais de meio ano, sem desenvolvimentos até ao momento ou reuniões adicionais para discussão setorial do conteúdo que pretendem fazer avançar. O que nos parece irresponsável, tendo em conta a alternância dos ciclos de poder entre PS e PSD.

Independentemente destes factos, o PS questiona quando nos será, finalmente, remetida a Carta Educativa. Perguntamos, ainda, se a mesma irá ter um cronograma definido, com prazos e metas concretas, para as medidas que avançaram desde já, nomeadamente:

- A construção de duas novas escolas com valências de educação pré-escolar e 1.º ciclo na Portela e na Quinta das Nogueiras;

- As intervenções nas escolas de 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, com particular destaque para a Escola Secundária José Falcão;

- A criação de uma escola de artes, que imaginamos que seja a anteriormente falada para a Escola Jaime Cortesão.

Uma Carta Educativa tem de significar mais do que um mero conjunto de intenções.

3. Insegurança no Pólo II

Por fim, na última reunião de executivo discutimos o reforço das linhas de autocarro no Pólo II, medida reivindicada pelas comunidades que lá estudam, trabalham e vivem.

Contudo, continuam a ser sentidos problemas de insegurança nesta zona, principalmente entre a comunidade estudantil que aí habita. Para além dos habituais eventos de aceleração de veículos, existem ruas com pouca iluminação.

Damos o exemplo da Rua Miguel Bombarda, onde se localiza uma Residência Universitária com mais de 100 estudantes, e cuja porta principal se encontra virada para essa rua em que todos os candeeiros não se encontram a funcionar, exceto um, que está, de momento, totalmente tapado por vegetação.

Estas não são as condições de segurança que queremos para Coimbra e, em específico, para a comunidade estudantil, pelo que o PS pede uma rápida resolução desta situação por parte da Câmara Municipal.

Obrigado.”

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

1. Estacionamento

Na sequência da intervenção do sr. Presidente, informo que no dia 28 de maio, a PM multou dezenas de automóveis entre os HUC e o Hospital Pediátrico. Reitero a minha intervenção em sessão anterior sobre este assunto, condenatória.

2. Atleta Maria Tejo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Uma saudação à atleta Maria Tejo – de Coimbra, ex-atleta da AAC, que se sagrou tricampeã nacional de pólo aquático.

3. Paragens de autocarros – Rua do Padrão

Diariamente, observamos centenas ou mesmo milhares de pessoas na Rua do Padrão, junto ao viaduto proveniente da Ponte Açude, esperando transporte público ao sol, à chuva e ao vento, nomeadamente da empresa Flixbus, sem qualquer proteção perante o clima, a poluição automóvel e as intempéries, nem instalações de apoio fisiológico. O diretor-geral da Flixbus para Portugal e Espanha afirmou que Coimbra “é uma cidade prioritária para a Flixbus em Portugal”, por isso pretendendo reforçar os horários de atuais ligações e lançar novas rotas a partir de Coimbra, tendo requerido a cooperação da CMC no cumprimento da legislação relativa às paragens de autocarros, “sem qualquer resposta” (cito). Onde está o diálogo e a defesa das necessidades e interesses dos cidadãos de Coimbra em viagem?

Pensar-se-ia que as redes sociais também servissem para a oposição democrática socialista expor os seus legítimos pontos de vista sobre os problemas da cidade e as suas ideias expressas, dado que as propostas da oposição são sistematicamente ignoradas pelo executivo sabe tudo que, em 2023, fez ouvidos de mercador a cerca de 100 propostas de boa-fé, competência e, em muitos casos inovação no terreno e não promessas em powerpoint.

Mas na realidade, as redes sociais também servem para a propaganda do executivo, com bonitas imagens de Coimbra e seleção de decisões, cujo mérito nunca é repartido (exceto quando convém invocar o Governo AD). Agora já sem ameaças de cortes de rodovia e ferrovia, mesmo quando o Governo AD executa medidas que beneficiam a população originárias do Governo socialista, de maioria absoluta, extinto pelo mais alto dignitário, ex-líder do PSD.

Esta catilinária vem a propósito de um cidadão, nas redes sociais, ter elogiado o Prof. Bissaya-Barreto, pelo que escrevi “Propus, em sessão da Câmara Municipal de Coimbra, que o Prof. Bissaya-Barreto fosse homenageado, pela sua cidade e pela sua obra evidente. Fui ignorado pelo executivo.”

A minha proposta consta da Ata da reunião da Câmara de 6 de junho de 2022, tal como consta “O Senhor Presidente disse que não iria responder, na presente data, à proposta de Homenagem Pública ao Professor Bissaya Barreto, uma vez que o dia de hoje era da memória do Dr. Carlos Cidade. No entanto, recordou que em 1984 a Fundação Bissaya Barreto foi agraciada com a Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra.” Não mais respondeu, em nenhuma sessão de Câmara. E citou uma série de registos de mérito associados, feitos e aplicados por outras instituições, além de uma loa em 5 de outubro no meio de um vasto programa da sua autoria. O Prof. Bissaya-Barreto merece mais, muito mais, merece uma grande homenagem da autarquia de Coimbra que não seja pífia, na qual insisto.

Mas, perante a objetividade da minha afirmação, o sr. Presidente escreveu nas redes sociais em que é expert, “Fico estupefacto, mas não surpreendido, com certas afirmações de politiquice torpe. (...) O Vereador Hernâni Caniço (...) faz uma afirmação absolutamente descontextualizada e politicamente desonesta! Mas será que até com Bissaya Barreto alguns tentam fazer politiquice ignóbil?!...”

Ora, “torpe” significa, segundo o Dicionário Online Priberam de Português, “impúdico; obsceno, sórdido, infame, ignóbil, interesseiro, nojento, impuro, sujo; manchado.”

Concluo o assunto, dizendo, como o fiz na rede social, “já nem comento quem não tem crédito e vive do insulto”, onde citei os excertos da referida Ata (prova evidente).

Mas não posso ignorar o que vemos, ouvimos e lemos, pelo que vou abordar outro assunto que vi transcrito nessa rede social (tão a gosto do sr. Presidente), e que me motiva algumas perguntas. Ouça bem, sr. Presidente, são perguntas, que é legítimo fazer a quem exerce o poder, cujo escrutínio não está acima de qualquer cidadão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O tema é habitação, é relatado por um movimento político, sobre o qual não me compete fazer reclame, mas compete-me solicitar o esclarecimento.

Sr. Presidente, é verdade ou mentira que, alegadamente, em reuniões chamadas de “Planalto Seguro”, entre a Câmara de Coimbra, a Polícia Judiciária e a PSP, haveria casas de habitação social que são entregues a pessoas identificadas pela polícia, como “traficantes de droga”?

É verdade ou mentira que, alegadamente, há casos onde são entregues casas de habitação social em pisos superiores a pessoas com mobilidade reduzida?

A ser verdade, quais as razões por que será recusada a transição para bairros sociais a pessoas alojadas no Parque Nómada, bem como a pessoas que vivem em rulotes no Bairro da Rosa?

Termino com uma ideia para a inovação e sustentabilidade que o executivo tanto diz prezar, proveniente do Japão. O executivo já pensou em instalar jardins flutuantes em telhados de estacionamento público, que não estão no trajeto do Metrobus e ornamentam o ambiente urbano e fornecem habitats fundamentais para polinizadores essenciais para a biodiversidade?

Tenho dito.”

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. Campeonato da Europa de Triatlo Multisports

Para este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Para esta reunião contava trazer-vos um outro assunto, contudo depois da notícia publicada na passada quarta-feira, num jornal da nossa praça, relativamente ao constrangimento que o Campeonato da Europa de Triatlo Multisports causou no sábado de manhã, e pelo que percebemos resolvido nessa mesma manhã, julgo ser pertinente comentar ainda - em tempo útil - a reação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Neste contexto, o que me leva a comentar esta notícia, não é tanto o conteúdo em si (caos no trânsito), que considero grave, mas o hábito que o Sr. Presidente tem vindo a desenvolver sempre que algo corre mal ou não consegue concretizar como era suposto. O Sr. Presidente arranja sempre forma de culpar os outros, ora culpabiliza o governo central, outra vez o executivo anterior ou, por exemplo, como neste caso, passa a responsabilidade toda para a organização do evento.

O Sr. Presidente, assim como o executivo, ficaram muito incomodados quando a minha colega referiu (na última reunião de câmara) os constrangimentos que o evento do Triatlo poderia provocar, acusou mesmo o PS de estar contra o evento, quando a única coisa que estávamos a fazer era precisamente a alertar para o que acabou por acontecer, usando o título da notícia um “caos no trânsito”.

Agora, com estas declarações do Sr. Presidente, ficamos sem saber quem é que está a falar mal do evento, se o PS por ter alertado para possíveis situações que pudessem criar constrangimentos ou algum tipo de caos, antes delas acontecerem e, aqui apraz-me citar a Lei Murphy que conhece certamente, ou se o executivo, que ao primeiro obstáculo ou problema culpa e responsabiliza a Organização do evento, esquecendo-se que faz parte dessa organização.

Afinal, o que aconteceu? Houve falta de coordenação? Apareceram circuitos que não estavam previstos? Não dá para perceber! Mas, o que sabemos, é que a câmara é coorganizadora deste evento, pagou 180 mil euros e, claro isentou as taxas por ser coorganizadora. Parece-me pouco sensato - uns dias depois do evento - a câmara desresponsabilizar-se do que não correu bem, passando totalmente as culpas para a organização.

E Sr. Presidente, vou lembrar o que ouvimos na sessão de abertura, que este campeonato, com a participação de 4600 atletas, mais equipas técnicas e acompanhantes, que decorre durante 15 dias, traz cerca de 15 mil pessoas à cidade de Coimbra, em que se estima que provoque um ganho direto, para a cidade, na ordem dos 5 milhões de euros, para além destas vantagens existem ainda os ganhos da taxa turística, sendo estes diretamente para o município.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Prevejo, por isto, que no fim do evento ou daqui a pouco tempo ainda vamos, com certeza, ouvi-lo recuar e a desdizer estas declarações, pois vai deixar de culpar a organização do evento, desta parte positiva associada ao mesmo, de modo a poder incluir a Câmara como corresponsável do sucesso.

Uma coisa é certa, e nunca é demais lembrar, a responsabilidade do trânsito na cidade de Coimbra é da Câmara Municipal de Coimbra. Cabe à Câmara a gestão e planificação do trânsito, implementação de medidas de segurança rodoviária, manutenção das vias públicas, entre outras atribuições relacionadas com a mobilidade urbana. A Câmara Municipal é responsável por garantir a segurança e fluidez do trânsito na cidade, bem como pela fiscalização e regulamentação das normas de trânsito. E esta responsabilidade não pode passar para terceiros.

Sr. Presidente, para terminar, deixe-me dizer uma coisa simples,

Os senhores, ao fim de 3 anos, continuam a escudar-se, sobre o que não fazem ou fazem com atraso, naquilo que chamam de “herança do passado”, ainda na última reunião assistimos a mais uma desculpa, no que se refere à falta de cuidado na limpeza da cidade.

Os erros ou a falta de cumprimento, são sempre culpa dos outros, mesmo quando esses outros trazem para Coimbra eventos de grande envergadura que enaltecem Coimbra em estreita colaboração com a Câmara.

Vou repetir, Sr. Presidente, o que já disse algumas vezes, todas as justificações que o Sr. Presidente apresenta são sempre razões que ultrapassam este executivo, ou seja, continua com o “passa culpas”.

Os munícipes, Sr. Presidente, querem é ouvi-lo falar sobre as coisas que faz, das que se propõe fazer, sobre as suas escolhas políticas em prol do município e dos seus munícipes.

Ao invés de estarem sempre a ouvir falar de desculpas para o que não realiza, para os obstáculos que não consegue ultrapassar, sempre culpa dos outros, uma narrativa já muito usada, que em muitos casos não se aplica, e já se tornou cansativa.

Esperemos que para o sucesso do reputado evento que se está a realizar pela primeira vez em Portugal e trouxe tanta gente à nossa cidade, e para o bem de todos, designadamente para a população de Coimbra, que não volte a existir mais constrangimento daquela natureza nem de nenhuma outra.

Disse.”

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. Falta de coordenação nas zonas mais sensíveis da cidade

“Cumprimento o Sr. Presidente,

Sr.as e Srs. Vereadores,

Sr.as e Srs. Jornalistas,

Colaboradores da autarquia,

Todos os presentes e os que nos acompanham online,

Hoje, venho destacar a falta de coordenação nas zonas mais sensíveis da cidade. O executivo tem tratado os problemas como se fossem normais e inevitáveis.

As respostas que recebemos têm sido insuficientes, muitas vezes desconsiderando a importância do descontentamento dos cidadãos.

É um facto que a cidade tem obras em curso, mas estas obras estavam previstas e, não surgiram de nenhuma catástrofe. Quem assumiu este mandato sabia os desafios que teria pela frente!

Estas obras não são uma pandemia inesperada.

São projetos planeados, conhecidos, tanto pelo executivo como pela oposição.

No tempo que já passou deste mandato se, o plano de trabalho não era compatível com o funcionamento da cidade, já houve tempo suficiente para fazer os ajustes necessários, negociar com a Metro Mondego, com as Águas de Coimbra, ou com outros atores relevantes.

Já houve tempo para assumir responsabilidades, pelo que se fez e pelo que não se fez e, para aprender com os erros cometidos.

A desorganização na cidade de Coimbra é chocante!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este executivo, por muito que se esforce, não consegue cumprir o que se propõe, seja por falta de programação ou por ausência de coordenação.

É evidente para todos que a falta de planeamento e coordenação tem sido um problema contínuo, algo que temos vindo a denunciar!

Podem não gostar das questões que trazemos, podem tentar esvaziá-las com narrativas de passar culpas, mas isso não resolve o essencial: prever, antecipar, comunicar, cooperar, coordenar e executar.

Sugiro que abandonem essa forma centralizadora e fragmentada de exercer o poder.

Comecem na Câmara Municipal a alinhar as iniciativas, com foco no impacto nas pessoas, em vez de, focarem no protagonista ou, no serviço que colherá os louros!

Talvez essa mudança resolva a notória falta de coordenação e, evite a perceção de que vivemos no caos dos cortes e das obras, do desporto e das iniciativas culturais não comunicadas. Além disso, as mudanças “inevitáveis” decorrentes das obras, justificadas com a narrativa de que, “não há alternativa”, estão a cortar linhas, reduzir serviços e instalar soluções definitivas que não beneficiam a cidade como comunidade.

A suspensão, sem aviso prévio, de linhas no centro da cidade isola os mais velhos. Pedonalizar a zona central implica a existência de transportes públicos e soluções para os residentes. O que vemos é, a suspensão de linhas e a ausência de percursos alternativos adequados. Esta falta de coordenação só pode resultar de uma falta de diálogo entre os decisores. É tão grosseira que não pode ser apenas uma falha dos serviços, que já foram todos reformulados ao gosto do atual executivo.

Assim, ao “vocês decidam-se” que ouvi na última reunião, respondo: nós já decidimos!

Falem, alinhem-se e coordenem as coisas, a cidade agradece!”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. Projeto @Baixa Coimbra

“Senhor Presidente,

Caros colegas de vereação,

Senhores jornalistas,

Caros munícipes,

Boa tarde a todos e a todas,

Da atividade desta semana, gostaria de destacar a apresentação pública do projeto @Baixa Coimbra, que ocorreu ontem, no Salão Nobre da Câmara Municipal. E quero dizer-vos que foi com muita satisfação que vi a grande adesão a esta sessão onde descrevemos em pormenor este projeto verdadeiramente transformador para um território que tanto nos diz a todos.

Financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) no âmbito dos Bairros Comerciais Digitais, foi desenvolvido em consórcio pelo Município de Coimbra, pela Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC) e pela CoimbraMaisFuturo, parceiros com quem temos trabalhado desde sempre e aos quais aproveito para agradecer uma vez mais o empenho.

Com um financiamento de 1,236 milhões de euros, o terceiro maior a nível nacional, o projeto está atualmente em fase de implementação e visa transformar digitalmente uma área de intervenção com 836 espaços comerciais e de serviços.

Embora 92% deste financiamento seja para ações tecnológicas do projeto, gostaria aqui de sublinhar que cerca de metade das ações são de cariz não tecnológico, pensadas e focadas nas pessoas, nos comerciantes e nos clientes que queremos que sejam cada vez mais na Baixa. São disso exemplo a criação de uma identidade visual comum, um plano de comunicação do bairro, a elaboração de um catálogo de comércio e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empresas/espços disponíveis, ações de formação/capacitação, pacotes de experiências ou uma agenda específica do Bairro Comercial Digital. Este projeto tem três eixos fundamentais: a “Casa do Bairro”, que será o centro de implementação e monitorização; o “Gestor do Bairro”, que servirá como elo de ligação entre os comerciantes e o consórcio; e os “Embaixadores de Rua”, 20 deles já nomeados, tendo sido com grande alegria que os vi ontem bastante comprometidos com este projeto.

Aproveito para apelar à adesão de todos os comerciantes a este projeto, podendo fazê-lo pelo envio de um e-mail para baixacoimbra@cm-coimbra.pt. O @Baixa Coimbra representa uma oportunidade significativa para o crescimento económico e a coesão territorial do concelho, mas não haja dúvida que só atingirá os resultados desejados com o envolvimento de todos! “

2. Hasta pública de imóveis do Município

“Numa perspetiva de promoção da dinâmica territorial, para impulsionar o desenvolvimento económico do concelho e numa lógica de sustentabilidade financeira, promovemos, na passada segunda-feira a primeira hasta pública de imóveis do Município. Foram arrematados três dos sete lotes disponíveis, todos situados na freguesia de Santo António dos Olivais, resultando numa receita total de aproximadamente 1,3 milhões de euros. Os lotes restantes, que não registaram interessados, poderão vir a ser inseridos em nova hasta pública a realizar no futuro, mas em primeira instância serão apresentados como possíveis terrenos para cedência às cooperativas de habitação do concelho, um compromisso deste Executivo.”

3. Mercado Municipal D. Pedro V

“Quero ainda destacar mais duas iniciativas que são demonstrativas do dinamismo que estamos a imprimir ao belíssimo espaço do Mercado Municipal D. Pedro V. No sábado passado, dia 15 de junho, realizou-se o workshop “Tradição e Cultura do Arroz-Doce, entre Coimbra e Aveiro”, organizado pela Confraria do Arroz-Doce em parceria com o Município, e que despertou a atenção de todos os que se encontravam no Mercado, tendo sido muito bem acolhido. Este evento faz parte de um ciclo de workshops trimestrais que visam promover o Mercado D. Pedro V como um espaço de troca de saberes e sabores, destacando o arroz-doce como um elemento central da nossa cultura gastronómica. O próximo workshop já está agendado para setembro e terá como tema “Tradição e Cultura do Arroz-Doce, pelo Portugal insular (Madeira e Açores)”.

Hoje mesmo o Mercado Municipal D. Pedro V acolheu uma iniciativa do projeto “A comer é que a gente se entende!”, do Plano Nacional da Alimentação Equilibrada e Sustentável na Região Centro, dinamizada pela CoimbraMaisFuturo e por uma equipa do próprio projeto. Esta ação é dirigida aos comerciantes e consumidores do Mercado, decorrendo em feiras, mercados locais e espaços similares da CIM-Região de Coimbra, e tem como principal finalidade a promoção da dieta mediterrânica, da alimentação sustentável e o combate ao desperdício alimentar.

A terminar, deixo-vos o convite para a 2ª Edição dos Santos Populares no Mercado, nos próximos dias 28 e 29, com animação, música portuguesa e sardinhada. A entrada é gratuita, com organização conjunta da Câmara Municipal, da União de Freguesias de Coimbra e da Renasceia.”

Intervenção Ana Cortez Vaz

1. Carta Educativa – resposta ao Senhor Vereador José Dias

A Senhora Vereadora, em resposta ao Senhor Vereador José Dias, referiu que a Carta Educativa estava concluída no primeiro semestre de 2021 (ainda com o executivo do PS) e preconizava o encerramento de muitas escolas, designadamente todas as escolas da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, assim como o de todas as escolas, exceto a escola da Adémia, da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Afirmou que este Executivo não está de acordo com esta política educativa do encerramento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das escolas. Assim, questionou o Senhor Vereador por que razão esta carta educativa não foi apresentada nessa altura. Explicou que essa carta foi toda analisada (430 páginas) e face aos erros e lapsos de cálculos, tentaram, durante estes seis meses, torná-la o mais fidedigna possível, no sentido de todos os dados (percentagens, pernilagens, taxas) estarem todos corretos. Informou que o Conselho Municipal de Educação irá reunir na próxima terça-feira. Ainda não foi apresentada na reunião da Câmara Municipal, porque, nos termos da lei, há um percurso a seguir. Primeiro tem de ser aprovado no Conselho Municipal de Educação, depois na Câmara Municipal, vai à DGestE para homologação e, por fim, à Assembleia Municipal para aprovação. Faz parte do documento o cronograma referido pelo Senhor Vereador José Dias. Apesar de ter sido convidado para essa reunião, não compareceu. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras Regina Bento e Isabel Cruz, todos os partidos com assento na Assembleia Municipal foram ouvidos, todas as sugestões foram tidas em conta. Portanto, a carta educativa é um dos documentos de planeamento estratégico mais importante do Município. Este documento será apreciado em reunião da Câmara Municipal dentro de duas semanas/ um mês e é um documento unânime de todo o Executivo eleito e que se pretende que seja um documento unânime para Coimbra.

2. Habitação – resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço

Em resposta ao Senhor Vereador Hernâni Caniço, disse que uma coisa é se basearem em órgão de comunicação social, outra é em páginas que não são da comunicação social. Quando refere que são atribuídas casas com problemas de droga a pessoas com pouca mobilidade em andares superiores, está a pôr em causa os serviços dos técnicos municipais que, ainda há três anos, eram chefiados pelo PS. Explicou que o Parque Habitacional em Coimbra é grande, há muita gente em lista de espera. É obvio que têm conhecimento de alguns casos, mas não são a polícia, disse. Quando a Câmara Municipal tem conhecimento de algum caso, reporta-o à entidade competente.

Em relação à questão das rulotes, disse que todas as pessoas que nelas vivem junto ao Bairro da Rosa, já tiveram habitação municipal. No entanto, como tiveram problemas com a justiça, acabaram por perder a habitação.

De seguida, a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. Requalificação das escolas

“Continuamos firmes no propósito para o qual fomos eleitos e depois das escolas da Conchada e Eugénio de Castro, vem hoje a esta reunião, a aprovação do projeto de execução e a posterior abertura de concurso para a ampliação e requalificação da Escola Básica de Eiras. A Escola Básica de Eiras tem no total 134 alunos, sendo 50 crianças da educação pré-escolar e 84 alunos do 1º ciclo do ensino básico. Construída no final dos anos 60, início dos anos 70, esta Escola enquadra-se na tipologia do Plano dos Centenários e necessita nos dias de hoje, de uma intervenção de fundo: não possui gabinetes para a educação inclusiva, sendo o espaço do refeitório usado para este fim; a biblioteca funciona num monobloco no exterior e atualmente não oferece condições de salubridade, nem de segurança, para a permanência dos alunos naquele local; apresenta infiltrações substanciais na cobertura; os pavimentos estão extremamente desgastados; a caixilharia, ainda em madeira, necessita de melhoramentos e as paredes interiores carecem de reabilitação. O projeto de execução que se apresenta hoje, tem como principais objetivos:

- 1. Eliminar o pré-fabricado onde funciona a Biblioteca e integrá-lo no interior do edifício;*
- 2. Assegurar a acessibilidade de pessoas com mobilidade condicionada ao recinto escolar e definir um percurso acessível dentro da Escola, para uso do Refeitório, Biblioteca, uma sala de aula e um sanitário;*
- 3. Melhorar a funcionalidade e assegurar o rigor sanitário na relação da Copa com o Refeitório/Sala Polivalente no Jardim de Infância;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. *Melhorar os espaços exteriores tendo em atenção o ambiente e as questões de segurança. Para além dos investimentos nestas 3 escolas que vieram a reunião de Câmara, muito em breve iniciar-se-ão obras de requalificação nas escolas de Ribeira de Frades, Coselhas e Areeiro, que pelas verbas, foram aprovadas pelo Senhor Presidente. A Educação continua e continuará a ser para nós, um investimento no futuro!”*

4. Habitação Social

“Não posso deixar de congratular o Partido Socialista, por ter descoberto a temática da Habitação Social. Na semana em que foram publicados 2 artigos de distintos socialistas, com teorias e acusações a este Executivo, nós respondemos com trabalho. Relembramos aqui, com muito orgulho, que 2023 foi o ano com maior número de contratos celebrados na última década – foram 72, e não Sr. Vereador Hernâni Caniço, não são promessas, são factos, são números, os números não mentem, e o Sr. Vereador tem conhecimento deles, dado serem apresentados periodicamente nas reuniões de Câmara. Entendemos que queiram atacar o bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por este Executivo no que diz respeito à Habitação Social, pois efetivamente o trabalho tem sido muito mais produtivo do que em qualquer mandato socialista, o que provavelmente incomoda os senhores vereadores da oposição... No corrente ano, até hoje, dia 21 de junho, cerca de metade do ano de 2024, já foram efetuados 39 realojamentos, mais do que em qualquer ano completo da antiga governação socialista. Estamos a trabalhar para que estes números sejam cada vez maiores, acreditando que 2024 irá superar o ano de 2023 no que diz respeito a novos contratos de Habitação Social. A política exige seriedade e nobreza nos atos, a área social ainda mais. Estamos a falar de pessoas, pessoas com carências financeiras e sociais, pessoas extremamente vulneráveis. Compreendemos que o trabalho desenvolvido por este Executivo cause incómodo, pois de facto, os números, que correspondem a pessoas apoiadas e auxiliadas dos anteriores mandatos deixam muito a desejar, comparados com os números do ano passado e já deste ano, e ainda não chegámos a meio... Reafirmamos que a Habitação foi, é e continuará a ser uma preocupação central deste Executivo e que iremos continuar a trabalhar para dar a melhor resposta aos agregados que dela necessitam e necessitem, tendo em conta o difícil contexto socioeconómico que vivemos.”

Por fim e antes de terminar a sua intervenção, a Senhora Vereadora citou a seguinte frase de Sá Carneiro: *“A política sem risco é uma chatice, mas sem ética é uma vergonha”*.

Neste momento e por serem 17 horas, o Senhor Presidente deu início ao **PONTO XVI. (17HORAS)**
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Alexandra Maria da Silva Macedo

A munícipe, em representação dos pais e encarregados de educação da EB1 Coselhas, proferiu a seguinte intervenção:

“Antes de mais gostaria de agradecer em nome de todos a oportunidade que nos deram de aqui vir expor a situação que tanto nos preocupa. Em meados do 1º período, ainda no ano de 2023, uma inspeção externa determinou a interdição do uso de dois dos espaços de recreio (o campo de jogos e o parque) da EB1 de Coselhas. Claro que essa interdição não agradou nem às crianças nem aos pais pelo espaço mais exiguo que restava, mas confiantes que talvez nas férias do Natal o problema fosse resolvido. Como nada aconteceu, a 27 de janeiro foi enviado um email para o município, elaborado pelas representantes de cada ano, a manifestar a nossa preocupação e a questionar para quando uma possível solução. Este email não obteve qualquer resposta. Desagradosos com a situação, cada encarregado de educação individualmente voltou, cerca de 2 semanas depois a questionar o município e aí sim, obtivemos uma resposta. A Sra. Vereadora Ana



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cortez respondeu-nos e passo a citar que “o Município já se encontrava a diligenciar um plano de intervenção para que as nossas crianças e jovens voltem a utilizar os equipamentos desportivos, em total segurança e o mais célere possível”. Hoje, 21 de junho de 2024, os espaços continuam interditos, nada visível foi feito e a única forma através da qual obtivemos alguma informação foi pelo pedido de estarmos aqui nesta audiência a expor as nossas preocupações. Esta semana fui contactada por via telefónica e foi-me transmitida informação adicional acerca do plano de intervenção para a nossa escola, informação que me disponibilizaram depois via email. Ainda assim, gostaríamos de questionar V. Exas:

1- Prevêem-se o início da intervenção na escola durante o período de férias escolares para os espaços a intervir, devendo a mesma, atendendo ao tipo de trabalhos a executar, prolongar-se para além daquele período. Trata-se apenas de uma previsão ou existe já um agendamento efetivo dos trabalhos? Foi-me explicado na 3ª feira que estas intervenções serão transversais a várias escolas. Nós temos esperança que Coselhas seja uma prioridade.

2- Durante o tempo em que simultaneamente estiverem a decorrer a intervenção e as aulas, onde passarão as crianças o seu intervalo? No espaço ainda mais exíguo atrás da escola? Por isso, pedimos urgência na resolução desta situação para que no início do próximo ano letivo os nossos filhos possam, em segurança sim, ter um espaço para brincar e não ficar ainda mais confinados a um espaço ainda mais exíguo. Os pais e encarregados de educação solicitam ao Município que atribua um carácter de urgência da resolução desta questão para que as questões administrativas, legais e logísticas não voltem a servir de argumento para intervirem no tempo útil desejável. Porque o tempo útil desejável, em Coselhas, já passou há muito tempo. Quase um ano letivo com os espaços interditos é demais. Mais uma vez muito obrigada pela oportunidade!”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** informou que não havia a uma inspeção feita a todos os equipamentos das escolas há mais de vinte anos e, por isso, era normal que os equipamentos não estivessem em condições de segurança. Assim que vem um relatório de uma inspeção feita e em que aconselha o Município a interditar por questões de segurança, é interdita e imediatamente é aberto um concurso para reparação dos equipamentos. Aconteceu que a empresa que ficou em primeiro lugar deixou de atender os telefones antes da data prevista para início dos trabalhos (altura das férias da Páscoa). Isso deu lugar a um novo concurso, aberto no dia 17/06/2024 e publicado ontem na plataforma. Para Coselhas é mais grave do que só os equipamentos tanto o desportivo como o de recreio. É uma escola diferente, é das poucas do 1.º ciclo que tem um parque infantil. Além disso, a questão do muro também está a ser tida em consideração. Agora todos os assuntos relacionados com as escolas são urgentes. Coselhas será uma prioridade por causa do muro e será feito o possível para que as intervenções sejam efetuadas durante o período de férias escolares.

A **Município** solicitou que mantenham os pais ou o agrupamento informados, pois quando tudo é claro, é mais fácil de perceber.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença da munícipe, disse que a informação é essencial e tem de ser dada sempre e todos os emails/comunicações têm de ser respondidos na altura em que as questões forem colocadas. Isto é o resultado de décadas de ausência de manutenção dos equipamentos que há vinte anos não eram vistoriados. Os resultados são catastróficos e é evidente que depois têm de ser lançados concursos públicos que têm os seus timings. Para garantir que há transparência e não há corrupção, é preciso seguir regras legais. O mais importante é a segurança das pessoas e das crianças e, portanto, a Câmara Municipal não pode deixar de atuar. Como estas decisões são tomadas no limite, porque os equipamentos estão degradados, os procedimentos demoram mais tempo. Se, ao longo dos anos fosse feita a devida manutenção, não teriam chegado a este ponto. Todas as escolas são prioritárias e urgentes. É evidente que durante as obras existirão constrangimentos, mas isso é inevitável.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A **Município** solicitou, caso as obras se estendam ao período escolar, que informem os pais sobre a forma de atuação, pois se interditem toda a frente da escola, as 86 crianças e em especial a unidade das crianças com necessidades educativas especiais, precisam de espaço.

O Senhor **Presidente** garantiu que será feito esse esforço. Acrescentou que o problema da manutenção é da insuficiência da receita da Câmara Municipal de Coimbra e não por falta de vontade de anteriores executivos. A questão basilar é a seguinte: porque é a que a Câmara Municipal de Coimbra tem uma receita baixa para a dimensão do Concelho que tem e para as lacunas e necessidades do Concelho? Porque durante demasiados anos prescindiu do desenvolvimento económico e, portanto, tem poucas empresas e pouca indústria e, por essa via da atividade económica, tem pouca receita e porque anteriores executivos reduziram o IMI para o mínimo, que é a principal fonte de receita da Câmara Municipal, disse. Portanto, a Câmara Municipal tem receitas insuficientes para as necessidades. Não é falta de vontade nem de inteligência ou preocupação por parte deste Executivo, para resolver os problemas. O problema é o défice orçamental para acorrer a tudo quase em simultâneo. O problema da escola de Coselhas está em vias de resolução, tendo solicitado à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz manter sempre o agrupamento e a associação de pais informados da evolução dos procedimentos.

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** referiu que esta situação já não é nova e que trouxe este assunto à reunião da Câmara Municipal realizada em 04/03/2024, onde alertou para as preocupações e reivindicações dos pais em relação à falta de segurança na escola. Na altura, o que lhe foi respondido foi que havia que definir prioridades e *“que os engenheiros municipais já se deslocaram ao local e que constataram que o muro não está em grande perigo e que o mesmo será intervencionado, em princípio, durante as férias escolares.”* Uma pequena intervenção nas férias escolares da Páscoa, possivelmente, teria evitado a vinda da encarregada de educação à reunião da Câmara Municipal. Disse ainda ao Senhor Presidente que o IMI não se baixou para ter rendimento na Câmara Municipal de Coimbra, mas para ajudar as pessoas que estavam a passar dificuldades devido à troika. Serviu de muito, pois as pessoas para quem baixou o IMI agradeceram.

O Senhor **Presidente** informou que a descida do IMI poupou a cada família proprietária, em média, 50€/ano. Retirou ao município uma receita anual de 4,5 milhões de euros. É preciso fazer-se opções, mas também têm de ser objetivos e factuais. Se não forem os municípios a contribuir para o orçamento da Câmara Municipal, esta também não tem orçamento para responder às justas reivindicações. Quanto à questão do muro, disse que a Senhora Vereadora Rosa Cruz não tinha necessidade de fazer essa chamada de atenção em 04/03/2024, pois este executivo sabe o estado em que se encontra a escola. Os técnicos informaram que o muro não estava em risco de queda imediata e, por isso, fez-se um concurso e procurou-se fazer as obras nas férias da Páscoa. Isso foi impossível, porque a empresa que ganhou o concurso deixou de responder e, por isso, teve de ser feito novo concurso.

Neste momento o Senhor Presidente retomou o período de antes da ordem do dia:

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Cemitério Municipal da Conchada

Em relação às questões colocadas pelo Senhor Vereador Francisco Queirós sobre o cemitério da Conchada, o Senhor Vereador respondeu que lhe parecem extemporâneas. Relativamente à falta de pessoal, é conhecida a dificuldade tida com os trabalhadores e a disponibilidade para a execução de algumas tarefas. No entanto, até ao dia de hoje, não tem registo de qualquer intervenção prevista que não tenha sido realizada. Informou que está a decorrer um concurso para técnicos profissionais, tendo já sido feitas as entrevistas, esperando a breve trecho, ter mais um técnico profissional no Cemitério da Conchada. Relativamente aos equipamentos de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proteção individual, disse não ter conhecimento de algum funcionário que não o possuía. De qualquer forma disse que iria reanalisar o assunto e, havendo alguma necessidade, atuar-se-á em conformidade. Quanto aos equipamentos mecânicos, informou que estão vários procedimentos a decorrer para que sejam reforçados. Sobre o arquivo documental disse que foi iniciativa do DAS o pedido para que se priorizasse essa intervenção que se irá concretizar, com toda a certeza. Relativamente à sala de lavagem de ossadas que integra o novo concurso de reabilitação do jazigo, após vários anos para ser concluído, aguarda o visto do Tribunal de Contas para que as obras avancem. Por fim, acrescentou que esta será a maior operação de requalificação alguma vez feita no cemitério nos últimos vinte anos.

2. Campeonato da Europa de Triatlo Multisports

Sobre o Campeonato da Europa de Triatlo Multisports, informou que o balanço será feito no final das provas. De qualquer modo, houve uma assunção de responsabilidades da Multisports sobre a falha que existiu sobre o não cumprimento do edital emitido pela Câmara Municipal de Coimbra, em duas vias – Ladeira do Baptista e Avenida Urbano Duarte. Essa situação ocorreu na manhã de sábado, foi identificada a meio da manhã e foi corrigida. Obviamente, trouxe muitos transtornos quando, simultaneamente, estava a decorrer a bênção das pastas do IPC na Alta de Coimbra. Portanto, houve uma atuação rápida em conjunto com a PSP e outras entidades. Nos outros dias, que tenha tido conhecimento, não houve problemas de maior.

3. Limpeza

Em relação a uma intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz, o Senhor Vereador informou que contactou todas as diretoras de todos os agrupamentos de escolas e nenhuma confirmou o facto de as crianças não saírem à rua para fazer visitas por causa do mau cheiro ou dos caminhos impedidos com erva ou lixo. É preciso muito cuidado com o que se diz.

4. Ambiente

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“No âmbito das atividades municipais foram até à data, apoiados, na área ambiental e limpeza urbana, cerca de 55 eventos. Destes, 47 tiveram origem em iniciativas da CMC e dos seus departamentos (25), e em iniciativas das Freguesias e Uniões de Freguesia (22 eventos apoiados). O maior número de eventos até à data ocorreram durante o mês de maio (foram 19), incluindo a Queima das Fitas, onde este ano e pela primeira vez, foram recolhidos para reciclagem 100 % dos resíduos produzidos durante o Cortejo Académico (a recolha de cerca de 20 Toneladas de resíduos foi feita por 70 trabalhadores e 9 viaturas, tendo sido possível recolher mais 9 toneladas que em 2023 (isto irá implicar um aumento de receita para o município que ainda está a ser calculada). Relembro apenas que o anterior executivo nunca obteve qualquer receita sobre estes resíduos, facto que obviamente lamentamos. Em todos estes eventos foram mobilizados 385 contentores (de 110, 240 e 800 litros), sendo 45% da recolha de resíduos assegurada pelo Município de Coimbra, o restante pela empresa SUMA.

Esta percentagem implica um esforço financeiro e de recursos humanos acrescido e que tem obviamente impacto positivo naquilo que é, por um lado a obtenção de receita com a valorização dos resíduos, e por outro permitindo o reforço das limpezas, também durante o período de permanência dos ditos eventos.”

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Bairros comerciais digitais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre os bairros comerciais digitais e tendo já o assunto sido abordado pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, apenas acrescentou que, pese embora haja uma partilha de ações neste projeto, há uma responsabilidade acrescida do departamento da informática que já elaborou cinco cadernos de encargos, todos eles muito complexos e que citou: - o do reforço do WiFi na zona abrangida – caderno de encargos que, neste momento, já se encontra no Departamento Financeiro. Isso é importante, porque é um projeto que tem de estar pronto em tempo útil, o mais tardar no primeiro trimestre de 2025; - o do Marketplace que também já está entregue; - repositório de conteúdos e multimédia que também já se encontra no Departamento Financeiro; - o do mobiliário urbano é o mais complexo, pois não basta adquiri-lo, é necessário instalá-lo e, para isso, são precisas empresas da construção civil certificadas que tenham um histórico muito sustentado e que têm de estar em articulação com o departamento de Espaço Público. O único caderno de encargos pendente é uma plataforma de gestão inteligente, sobre o qual foi informado pelo Departamento de Tecnologias e Informação (a quem agradeceu) que demorará mais uma semana para poder estar disponível.

De seguida, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

2. Protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Fundação para a Ciência e Tecnologia IP

*“Outro assunto em destaque esta semana, que gostaria de partilhar convosco, tem a ver com a celebração do protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e Fundação para a Ciência e a Tecnologia IP, através da sua Unidade de Computação Científica Nacional (FCCN), que foi também ontem assinado, renovando a parceria existente entes estas 2 entidades. Este protocolo tem como objetivo partilhar e otimizar os recursos digitais existentes, numa ótica de melhoria contínua dos serviços disponibilizados aos utilizadores. O protocolo em questão permitirá expandir e potenciar a rede de fibra ótica na cidade de Coimbra, reforçando a qualidade e velocidade do serviço. Através desta parceria, são estabelecidas formas de colaboração técnica e institucional entre as partes, que permitirão um melhor aproveitamento das potencialidades humanas e tecnológicas, nomeadamente através da partilha de recursos tecnológicos, incidindo sobre as áreas da conectividade, infraestruturas de telecomunicações e dos centros de processamento de dados. Com este protocolo abrem-se, para além disso, novas oportunidades de cooperação no futuro, em função das necessidades identificadas ao longo do tempo, como seja, por exemplo, a disponibilização, por parte da FCT, de outro(s) par(es) de fibra ótica, de forma a permitir a interligação de outros edifícios municipais, melhorando significativamente a cobertura e, conseqüentemente, o acesso à rede informática municipal e à internet. Recordo que o Município tem os seus serviços distribuídos por cerca de 45 edifícios, localizados essencialmente no núcleo urbano da cidade. Com a transferência de competências da Administração Central para a Administração Local, concretamente na área da Educação, crescem cerca de 100 edifícios relativos a equipamentos escolares, que se encontram atualmente sob a responsabilidade do Município de Coimbra. A maioria dos edifícios encontram-se ligados à rede municipal utilizando circuitos contratados a um operador de telecomunicações, com custos associados consideráveis e com limitações na sua capacidade de comunicação, que se revelam prejudiciais para o desempenho e funcionamento dos serviços. Alguns edifícios, relativamente próximos dos Paços do Município, encontram-se ligados à rede informática municipal através de cablagem de fibra ótica propriedade do Município de Coimbra, que lhes confere uma capacidade de comunicação **até 20 vezes superior** à generalidade dos casos dependentes do operador de telecomunicações. No entanto, a criação de circuitos de fibra ótica com recurso aos cabos do Município (tendo em consideração os 145 edifícios que estão atualmente sob a responsabilidade do Município com necessidade de acesso permanente à rede) comportaria custos extremamente avultados para o Município, pelo que esta parceria com a FCT permite-nos dar resposta adequada às necessidades do Município, atingindo os mesmos objetivos de qualidade com menos custos, o que, naturalmente, também nos deixa particularmente satisfeitos.”*

3. Realização da 10.ª Edição da Conferência C-DAYS – 18 a 20 de junho no CSF



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Outro assunto que está atualmente na ordem do dia, sendo motivo de grande preocupação sobretudo no seio das organizações (públicas e privadas), prende-se com as questões relacionadas com a cibersegurança. Neste sentido, relembro que, entre os dias 18 e 20 de junho, decorreu no CSF, com o apoio do Município de Coimbra, a 10ª edição da conferência C-DAYS, a maior conferência sobre Cibersegurança que se realiza anualmente em Portugal, e que tem como objetivo atuar ao nível da Prevenção, através da partilha de conhecimento, ideias e boas práticas. O evento, organizado pelo Centro Nacional de Cibersegurança, com o apoio institucional da Câmara Municipal de Coimbra, entre outras instituições e parceiros estratégicos - dos setores público e privado -, voltou a ser o ponto de encontro da comunidade da área da cibersegurança em Portugal, juntando, ao longo destes 3 dias, mais de 1000 participantes, que não quiseram desperdiçar a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos nesta área. São eventos como este que permitem aumentar os níveis de consciência e de capacitação dos cidadãos, fazendo com que a sociedade esteja mais desperta e, conseqüentemente, mais alerta para identificar e agir preventivamente no combate às ameaças digitais.”

4. Divisão de Saúde | Início do Projeto | Avaliação de Riscos Psicossociais

“Também ontem, na Casa Municipal da Cultura, decorreu uma outra iniciativa, desta feita promovida pela Divisão de Saúde, que consistiu numa ação interna dirigida a todos os Senhores e Senhoras Dirigentes, onde o Senhor Presidente também esteve presente, que teve como objetivo sensibilizar estes profissionais para a identificação e avaliação dos riscos psicossociais a que possam estar sujeitos os trabalhadores do Município no seu contexto profissional. O sucesso de qualquer organização depende, naturalmente, dos recursos humanos, por isso é importante garantir e zelar pelo bem-estar físico, mental e emocional dos nossos colaboradores, para que estes se sintam motivados, felizes no desempenho das suas tarefas diárias e, conseqüentemente, mais produtivos e aptos no exercício das suas funções profissionais. Esta iniciativa visou sensibilizar os dirigentes, apelar à sua colaboração e participação ativa no processo de identificação dos riscos psicossociais, ajudando a prevenir, evitar ou minimizar a ocorrência de situações que possam comportar risco para a saúde e bem-estar dos nossos trabalhadores, que merecem, naturalmente, todo o nosso apreço e consideração, daí a importância desta iniciativa.”

Respostas do Senhor Presidente

1. Encerramento da Estação Nova

Em resposta ao Senhor Vereador Francisco Queirós, o Senhor **Presidente** disse que o processo de encerramento da Estação Nova é um processo irreversível, que já estava decidido antes do atual Executivo tomar posse. Não teve a oportunidade de participar desse debate, mas o que sabe é que Coimbra não pode estar a voltar sempre atrás nas decisões e nunca sair do mesmo sítio, como tem acontecido. Frisou que o processo do Metrobus estava aprovado quando este Executivo tomou posse, e que alteraram tudo o que era possível alterar, nomeadamente na envolvente, reduzindo o corte de árvores e melhorando as acessibilidades e as amenidades à volta do trajeto. Tudo isto sem prejudicar o processo nem colocar Coimbra a andar outra vez em marcha atrás. Mas, como já foi demonstrado com números, os utilizadores da Estação Nova vão ser mais bem servidos, porque, ao chegarem à Estação de Coimbra B, vão poder deslocar-se para muito mais perto dos seus destinos do que faziam ao utilizar a Estação Nova, porque vão ser muito mais bem servidos pelo Metrobus, explicou. Por outro lado, dizer-se que o encerramento da Estação Nova vai prejudicar a Baixa é injusto. A Baixa está como este Executivo a herdou sem o encerramento da Estação Nova. Portanto, o problema da Baixa de Coimbra não está no encerramento ou não da Estação Nova, está na sua dinamização cultural, económica, social, com uma intervenção multifatorial que está em curso. Exemplo disso são os bairros comerciais digitais, que vão de facto transformar, modernizar e tornar muito mais acessível a Baixa. Garantiu que a Baixa vai



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mudar de face com a ajuda de uma candidatura já aprovada, de 1 milhão e 200 mil euros, protagonizada pelo atual Executivo.

2. Cemitério da Conchada

Sobre o cemitério da Conchada, e como o Senhor Vereador Carlos Lopes já referiu, e bem, está em curso o maior investimento de sempre no Cemitério da Conchada. Mas as coisas não se fazem de repente, frisou, acrescentando que este Executivo herdou um Município sem manutenção, sem receita e está a fazer um esforço brutal para resolver a maioria dos problemas herdados. Não todos, porque é impossível e eles existiam todos antes da tomada de posse, mas muitos.

3. Feira do Bairro Norton de Matos

Sobre a Feira do Bairro Norton de Matos, disse que progressivamente a feira está a ser recuperada, com regras, de acordo com o regulamento, para evitar o que acontecia anteriormente e que considera que era vergonhoso. Havia intermediários na atribuição dos lugares de venda, que cobravam por isso, denunciou. Neste momento, a feira está a crescer com condições, nomeadamente com a instalação de sanitários. Quanto à questão do estacionamento, não foi dada nenhuma indicação para que haja um processo de rigidez. Não havia estacionamento dentro da feira aos sábados, quando esta funcionava com todo o espaço preenchido por feirantes, mas naturalmente que pode haver alguma flexibilidade, havendo espaço. Assim, deu orientação ao Senhor Vereador Miguel Fonseca, detentor do pelouro, para que, dentro de todas as medidas de segurança, seja dada alguma flexibilidade à utilização dos espaços vazios. Não obstante, lembrou que quando a feira estava cheia de feirantes e totalmente preenchida, o problema nunca foi o estacionamento, portanto não é agora. O problema é que as pessoas querem levar os carros até dentro de casa e isso não é viável, criticou. Terminou dizendo que o que este Executivo quer é recuperar a Feira do Bairro, com a tipicidade e a frequência de clientes que tinha anteriormente.

4. Casa da Escrita

Disse que é curioso falar-se no triste fim de vida da Casa da Escrita, porque a Casa da Escrita tinha uma triste vida, estava moribunda. E logo o Partido Socialista, que tem enorme responsabilidade por isto. Aquele equipamento estava praticamente sem atividade e com um programador a ganhar 1500€ por mês, contratado sem concurso pelo PS, militante daquele partido político e que ao que parece agora envolve-se em polémicas internas até do foro físico.

A Casa da Cidadania da Língua está a recuperar programação como nunca teve, já apareceu mais vezes na comunicação social nacional televisiva do que durante os 8 anos do Executivo PS (o que quer dizer que tem programação de interesse), já tem até, para dignificar a Biblioteca Eduardo Lourenço, uma escultura do próprio, da autoria de Leonel Moura. Convidou todos a visitarem a Casa da Cidadania da Língua, que é extraordinária. Disse ainda que aquele equipamento está a ter uma programação intensiva na comemoração dos 500 anos de Camões. Relativamente à alegada ausência da associação que recebeu o edificado, esclareceu que a associação não recebeu o edificado, que é municipal, o que faz é programação. Portanto, não tem de residir na Casa da Cidadania da Língua. Frisou que a Casa da Cidadania da Língua não foi entregue à Associação Portugal Brasil 200 Anos para a sua gestão, ao contrário de outros equipamentos municipais que foram entregues diretamente a associações. O programador da Casa da Cidadania da Língua não tem de ali residir, tem de fazer programação, e é isso que está a acontecer. A Associação Portugal Brasil 200 Anos não gere sequer um orçamento, tem disponível para programação um valor que depende sempre da apreciação prévia da Câmara Municipal e do Vereador da Cultura, afirmou.

5. Carta Educativa de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Quanto à Carta Educativa, disse que a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz já havia respondido muito bem. Em resposta à afirmação de que parece irresponsável ainda não terem trazido à Câmara esse documento, disse que irresponsável era a Carta Educativa que o anterior Executivo tinha elaborado, que encerrava inúmeras escolas. Este Executivo teve de modificar quase radicalmente a Carta Educativa, que era extraordinariamente prejudicial à educação em Coimbra. Algumas freguesias iam ser ainda mais abandonadas e ostracizadas. Este Executivo não quer uma Carta Encerrativa, mas antes Educativa, quer investir nas escolas periféricas ao invés de as encerrar, afirmou. Acresce que a Carta estava cheia de erros que tiveram de ser corrigidos, porque é um documento demasiado complexo e sensível para ser tratado com a leviandade com que estava a ser tratado.

6. Encerramento do Pólo II

Sobre a insegurança no Polo II, disse que mais uma vez repetiria que a PSP tem elementos insuficientes e que a Polícia Municipal é uma polícia administrativa. A responsabilidade da segurança é das forças de segurança, tuteladas pelo Governo. Como é sabido, as forças de segurança têm um défice tremendo de efetivos porque estes têm sido desmerecidos por parte de sucessivas tutelas. Urge valorizar a carreira dos agentes das forças de segurança para que haja mais pessoas com vontade de fazerem nelas carreira.

Não obstante, importa frisar que Portugal continua a ser um dos países mais seguros do mundo e essa é uma das razões pelas quais tantos imigrantes têm escolhido o nosso país. Curiosamente, no último RASI-Relatório Anual de Segurança Interna, o único distrito em que os níveis de criminalidade se reduziram foi precisamente Coimbra. Portanto, estamos longe de viver num país do terceiro mundo, afirmou.

Quanto aos candeeiros desligados, a única coisa a fazer é uma participação à E-Redes, mas pelos vistos é mais fácil as pessoas queixarem-se ao Executivo Camarário do que fazerem essa participação.

7. Paragem do Flixbus

Considerou igualmente curioso que os vereadores da oposição venham falar da paragem do Flixbus quando este Executivo está a trabalhar para resolver o problema, enquanto o PS trabalhou para agravar o problema. Recordou que em vésperas de eleições e, obviamente, por motivos eleitoralistas, a construção que deveria estar adstrita à paragem do Flixbus e doutras linhas foi entregue pelo PS a uma associação. E o atual Executivo teve de negociar com essa associação a saída desse espaço para se deslocarem para um outro e para a CMC poder fazer ali obras e transformá-lo em espaço de apoio sanitário, de bar e de espera num ambiente mais agradável. E vêm agora os Vereadores do PS falar daquela paragem com que descaramento, criticou, acrescentando que o espaço nem sequer é da CMC, é da IP. E tiveram de pedir autorização à IP para intervir no dito espaço e torná-lo apoio digno à paragem dos autocarros.

8. Atribuição de habitações municipais

Não é legítimo nem ético insinuar que a CMC está a entregar casas a traficantes de droga, criticou. A Autarquia limita-se a aplicar o regulamento de atribuição das casas camarárias e não pode violá-lo, como muito bem foi dito pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz. Aconselhou os Vereadores do PS a serem sérios e a não fazerem populismo básico, porque é isso que faz com que os extremos políticos cresçam.

9. Campeonato da Europa de Triatlo Multisports

Relativamente ao Campeonato da Europa de Triatlo Multisports e aos problemas de trânsito ocorridos, disse que o Senhor Vereador Carlos Lopes já havia respondido. Apenas acrescentou que o triatlo não se faz pelo ar e as pessoas que defenderam, e bem, que a CMC trouxesse para Coimbra a organização do Europeu de Triatlo são as que agora vêm criticar, seja pelos constrangimentos de trânsito, seja pelo apoio financeiro atribuído.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Naturalmente que as provas criam constrangimentos, mas isso é inevitável e as pessoas foram antecipadamente avisadas. Infelizmente, aconteceu um incumprimento do edital publicado pela CMC por parte da organização, que foi assumido e que causou graves constrangimentos às pessoas no sábado de manhã. Essa situação foi rapidamente corrigida, mas infelizmente os constrangimentos já estavam causados. De facto, o PS não causava incómodos destes às pessoas, porque não organizava nada desta dimensão. Os problemas só acontecem a quem faz, e este Executivo faz. Certamente haverá setores na cidade, como a restauração, alojamento local, hotelaria, comércio, a aplaudirem a realização deste evento que deixa vários milhões de euros na cidade.

10. Limpeza da cidade

Sobre as questões relacionadas com a limpeza da cidade, disse que o Senhor Vereador Carlos Lopes já fez referência ao que tem sido feito, porque quanto mais eventos há, mais trabalho os funcionários municipais têm. Esses exercem as suas funções na perfeição, o problema é que não há recursos humanos suficientes na CMC e estão a trabalhar nisso, como é visível nos concursos abertos e patentes em praticamente todas as agendas das reuniões da CMC. Mas isto implica mais despesa, e daí a implementação da taxa turística, contra a qual votaram os Senhores Vereadores do PS. Trazer provas desportivas, trazer pessoas à cidade, implica mais lixo e mais degradação dos espaços, logo, implica mais despesa, e essa é a grande fundamentação da necessidade da taxa turística.

11. Obras da Metro Mondego

Relativamente à alegada desorganização e ausência de coordenação nas obras do Metrobus, disse que faz parte da democracia criticar infundadamente. Garantiu que há organização, coordenação e presença, mas há obras e não há desenvolvimento sem obras. As obras estão a avançar ao ritmo máximo possível nas circunstâncias atuais. Ainda recentemente foi rejeitado um PATA (Pedido de Autorização de Trabalho Arqueológico) para a Portagem e, portanto, lá vão as obras atrasar mais um pouco, porque é preciso ter esse documento aprovado para fazer a avaliação arqueológica e as obras poderem prosseguir. São circunstâncias inevitáveis de uma cidade com 3 mil anos de História, mas que está a progredir, frisou. A maioria das pessoas percebe isto, onde há obras há problemas, mas não há desenvolvimento sem obras, rematou.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que os trabalhos de diagnóstico e auscultação pública para a elaboração da Estratégia Municipal de Inovação estão a andar a bom ritmo e vai decorrer no dia 25 de junho, pelas 18h, na Sala Mondego do Convento São Francisco, uma sessão de trabalho em formato workshop. Apelou à inscrição, que terminava naquele dia, de todos os interessados, através do site do Município de Coimbra.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que, até em memória do Senhor Vereador Carlos Cidade, é injusto dizer que durante os mandatos do PS pouco ou nada foi feito em matéria de eventos desportivos. Até porque o atual Executivo recebe os louros pela realização de vários eventos nacionais e internacionais trazidos para Coimbra por Carlos Cidade, e ainda bem, porque é Coimbra que ganha.

Em relação à Casa da Cidadania da Língua, confessou que até sentiu algum incómodo com as declarações do Senhor Presidente. Dizer que a Casa da Escrita estava moribunda e que a Casa da Cidadania da Língua está pujante é incrível e irónico, afirmou. A Associação Portugal Brasil 200 Anos não está efetivamente lá, mas então quem é que gere a Casa da Cidadania da Língua, quem é que toma conta o conjunto de iniciativas que estão a ser planeadas, questionou.

Quanto à Carta Educativa, disse que não foi vereador nos dois últimos mandatos socialistas, mas sabe três coisas: a primeira é que os presentes vereadores foram eleitos para quatro anos, num mandato entre 2021 e 2025. A Carta Educativa é um documento estrutural que supostamente teria a colaboração de todas as forças políticas. Quem ouve agora o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz a falar de escolas e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de comunidades escolares fica com a ideia de que eles são os grandes salvadores das escolas. Mas tal como o próprio Senhor Presidente disse, estes são problemas com 20 anos, não são exclusivos de um Executivo Socialista, são transversais a vários mandatos camarários. Não se pode afirmar que as Câmaras anteriores tiveram toda a responsabilidade sobre o edificado escolar, porque não é verdade, aliás, foi o próprio PS, enquanto Governo, que identificou as fragilidades e fez este trabalho, ao abrigo da descentralização. Podem sempre discutir se esse trabalho poderia ser melhorado ou não, mas fez, tomou essa iniciativa, e a primeira ação de relevo foi a remoção do amianto. Agora chega o segundo pacote de investimento, destinado à requalificação das escolas. Em suma, dizer que o PS é responsável pela degradação do parque escolar é manifestamente exagerado e é o não assumir das responsabilidades que todas as forças políticas envolvidas tiveram e têm. Frisou que a CMC, em mandatos anteriores, não tinha a responsabilidade de intervir diretamente no parque escolar, nem tão pouco financiamento para tal. Foi precisamente pelo trabalho desenvolvido pelo anterior Governo, nomeadamente através da canalização de verbas do PRR, que é agora possível intervir no parque escolar, frisou. Reafirmou que não considera ético que as principais forças políticas não discutam a Carta Educativa e só espera que este documento não seja remetido aos vereadores numa qualquer convocatória para a reunião da CMC, com 48 horas para análise. Entende que deveria haver reuniões setoriais prévias. Acrescentou que considera incrível como o Senhor Presidente se descarta sempre de toda e qualquer responsabilidade. Quando há problemas, a culpa ou é do Executivo anterior, ou do PS, ou da PSP, ou da E-Redes, mas nunca da CMC. E repetiu que um dos candeeiros que não ilumina está tapado por vegetação e isso certamente não é responsabilidade da E-Redes.

O Senhor **Presidente** respondeu que não detém todos os pelouros da CMC e que sobre espaços verdes o Senhor Vereador José Dias teria de falar com o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse, sobre a vegetação junto à residência do Polo II, que colocou a pergunta aos serviços e estava em condições de garantir que a Divisão de Espaços Verdes e Jardins não é responsável por nenhum espaço na Rua Miguel Bombarda, junto à residência universitária do Polo II. A ser espaço público (e pode não ser), será do domínio privado do Município e estará sob responsabilidade de outra unidade orgânica, clarificou.

O Senhor **Vereador José Dias** prosseguiu, perguntando se o IMI vai ser atualizado ou se vão aumentá-lo neste mandato ou num próximo, caso vençam as eleições.

O Senhor **Presidente** respondeu que está a promover o desenvolvimento de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse ao Senhor Vereador José Dias que quando fala na questão dos equipamentos escolares, há que ter em conta que 2.º e 3.º ciclo e secundário só passaram para a gestão municipal em 2021. Agora o 1.º ciclo e jardim de infância já são da responsabilidade da CMC há mais de 20 anos. Claro que está de acordo que o financiamento era pouco, mas a verdade é que houve negligência na manutenção destes edifícios. Disse que tem a noção que no seu mandato também não conseguirá chegar a todas as escolas, mas fará o que conseguir. Quanto a reuniões setoriais, foi o que se tentou fazer, embora não por partidos políticos porque não viu essa necessidade. Aliás, a Senhora Vereadora Rosa Cruz esteve presente nessa reunião e poderá confirmar que esta correu bastante bem. Perguntou ao Senhor Vereador José Dias se em 2021, quando a Carta Educativa estava praticamente concluída, houve alguma reunião setorial com os partidos da oposição porque, que se saiba, não houve.

O Senhor **Vereador José Dias** respondeu que estão a discutir estes 4 anos, o que ficou para trás não interessa, a discussão tem de ser sobre a Carta Educativa atual.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que percebe que o Senhor Presidente queira sempre discutir o passado, porque é mais fácil do que encarar e assumir o presente e o futuro. Em resposta ao Senhor Vereador Carlos Lopes, que a acusou de fazer uma intervenção política, disse que política é a intervenção do Senhor Presidente, que invariavelmente deturpa as palavras da oposição, criando narrativas a seu favor.

Quis deixar claro que o PS não está contra o evento do Triatlo, antes pelo contrário e até porque ele já “nasceu” no tempo de governo camarário do PS. O que os vereadores do PS fizeram foi alertar para que nesse evento, que aplaudem, todos possam disfrutar e beneficiar. E o que não pode deixar de frisar é que, qualquer coisa que aconteça de menos bom na cidade, a primeira coisa que o Senhor Presidente se apressa a fazer é passar a culpa a alguém.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Estamos tranquilos, contribuimos para a conquista da democracia, pelo que pedimos a palavra desde 1969, não é desde há 11 anos.

O executivo quer pôr os trabalhadores contra os socialistas. Não estamos a pôr em causa os técnicos da CMC, o executivo é que o faz. Como no caso do Campeonato da Europa de Triatlo, mais uma vez, a responsabilidade é dos outros, o executivo descarrega para os técnicos da CMC. É sabido que o PS apoiava e apoia o Campeonato da Europa de Triatlo, como aliás ficou patente, em diálogo informal que eu próprio tive com o Senhor Vereador Carlos Lopes quando a iniciativa de candidatura se iniciou, e a simpatia que o Senhor Vereador Carlos Lopes teve no tratamento de alguns aspetos relacionados com o evento. Portanto, não se pode dizer que somos contra o Campeonato da Europa de Triatlo.

A Sra. Vereadora e o Sr. Presidente não confirmam nem desmentem, quanto às perguntas formuladas”.

O Senhor **Presidente** interrompeu a intervenção do Senhor Vereador para refutar a ausência de resposta às perguntas formuladas, reafirmando que a CMC cumpre e aplica escrupulosamente a Lei e o regulamento na atribuição de habitações municipais. Há pessoas que no passado tiveram determinadas práticas, mas se a Lei não os inibe de voltar a ter direito a casa, a CMC aplica o regulamento.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** prosseguiu:

“As pessoas que estão nas roulettes tiveram problemas com a justiça, diz a Sra. Vereadora. Então, e as casas de habitação social que terão sido entregues a pessoas identificadas pela polícia, alegadamente, como “traficantes de droga”? Não são “problemas com a justiça”? Verdade, mentira?

Quanto aos artigos publicados – são concretos e são responsáveis; habitação, são de facto promessas, face aos números que afirmaram ir desenvolver. Felizmente, houve PRR para minimizar as falhas do executivo. A Sra. Vereadora é que define o que é (e não é) comunicação social, e divide a comunicação social em séria e não séria, pergunto? Só lhe merece crédito a comunicação social que aplaude o executivo? Estará a criticar o seu Presidente que recorre frequentemente às redes sociais? E a oposição socialista não pode recorrer às redes sociais?

“A política exige seriedade”, concordo. E ausência de insultos, já agora. Também concordo com a frase de Sá Carneiro que foi membro da ala liberal da ANP, com Miller Guerra, Magalhães Mota, Mota Amaral, etc.), que foram dissidentes da ditadura, como outros, com ética e sujeitos a perseguição política (política sem ética é uma vergonha), e acrescento uma frase de Maria de Lourdes Pintasilgo: “A política é um ato de cultura”. É isso que nós sabemos e fazemos. Gostaríamos que todos, também o fizessem.

Para terminar, Sr. Presidente, deixe-me dizer que a citação “País de terceiro mundo” choca-me, é chocante que os países do 3º mundo sejam sempre citados como maus exemplos. O Brasil passou de 11ª economia mundial para 8ª maior economia mundial em 1,5 ano de Governo de Lula da Silva.

“Paragem do Flixbus”: Não havia incremento do Flixbus durante o executivo socialista. O espaço de apoio que foi atribuído ao Moto Clube é muito insuficiente para as necessidades dos passageiros e para aquilo que o próprio Diretor Geral do Flixbus agora diz querer fazer, com reforço de linhas horárias e de novas rotas. Porquê que a CMC não respondeu?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já agora, e para terminar, o “Metrobus” não foi uma criação deste executivo! Às vezes é preciso lembrar. Quanto ao “Populismo básico” ... quem o faz? Os cidadãos responderão dentro de um ano”.

O Senhor **Presidente** aconselhou os vereadores do PS a manterem a estratégia de populismo básico porque é um favor que fazem ao atual Executivo, é até uma ajuda que lhe dão. Acrescentou que durante 8 anos, o Executivo PS não construiu uma única habitação social/municipal.



ORDEM DO DIA

PONTO I. RECURSOS HUMANOS

I.1. DRH-DFDO – Pessoal Dirigente – Proposta de abertura de procedimentos concursais para recrutamento e seleção de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º Grau: Chefe da Divisão de Modernização Administrativa; Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais

Considerando a entrada em vigor, em 01/01/2023, do novo Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos publicitados através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022 e os despachos subsequentes, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que determinaram a não renovação das comissões de serviços dos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Modernização Administrativa e Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais, foi apresentada a informação n.º 51484, de 17/06/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 18/06/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2566/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento e seleção dos cargos de direção intermédia de 2.º grau a seguir elencados, ao abrigo do preceituado nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, atualizada, a efetuar nos termos que a seguir se indicam:**
 - **CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU:**
 - Chefe da Divisão de Modernização Administrativa; e
 - Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais.
 - 1. Área de atuação:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como no artigo 6.º do Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos publicitados através do Despacho n.º 13219/2022, publicado na II Série do Diário da República, n.º 219, de 14 de novembro de 2022, no âmbito das atribuições cometidas às respetivas unidades orgânicas.
 - 2. Remuneração:** €2.806,92 (remuneração base mensal) e €209,17 (subsídio de despesas de representação), sujeitos às deduções remuneratórias impostas nos termos legais;
 - 3. Requisitos de admissão:** Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, os candidatos deverão ser trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura - Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até à data-limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4. Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra;

5. Competências dos postos de trabalho: orientação para resultados; liderança e gestão de pessoas; otimização de recursos; decisão; e orientação para a inovação e mudança.

6. Modo de apresentação de candidaturas: As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

- **Enviar à Assembleia Municipal para deliberação sobre a seguinte proposta de composição dos júris dos respetivos processos de recrutamento, nos termos previstos no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual:**

Cargo Dirigente	Presidente do Júri	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo	1.º Vogal Suplente	2.º Vogal Suplente
Chefe da Divisão de Modernização Administrativa	Professor Doutor Jorge Augusto Castro Neves Barbosa, Prof. Coordenador no Departamento de Engenharia Informática e Sistemas do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra	Eng.º Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Chefe da Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra	Eng.º João Carlos de Oliveira Machado, Chefe da Divisão de Modernização, Inovação e Qualidade da Câmara Municipal de Cantanhede	Dr. Manuel Gilberto Mendes Lopes, Diretor do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Coimbra	Eng.º Nuno Alexandre Couceiro Pimenta, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital da Câmara Municipal de Coimbra
Chefe da Divisão de Edifícios Habitacionais	Professor Doutor Luís Miguel Correia, Professor Auxiliar no Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra	Mestre Carlos Alberto da Fonte Videira Administrador Executivo BragaHabit - Empresa Municipal de Habitação de Braga, EM	Eng.º Nuno Miguel Rodrigues Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Coimbra	Eng.º Luís Miguel dos Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público da Câmara Municipal de Coimbra

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DRH-DFDO – Proposta de abertura de procedimento concursal – 1 Técnico Superior (Auditoria e Qualidade), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade

De acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, aprovado pela Assembleia Municipal por deliberação de 27/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 30/11/2022, encontra-se, atualmente, previsto e não ocupado, 1 posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Auditoria e Qualidade, no Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste sentido, considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pelo Chefe do GAGRQ, foi apresentada a informação n.º 51423, de 17/06/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2567/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar, de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na área funcional de Auditoria e Qualidade em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, publicado na II Série do Diário da República, n.º 83, de 29/04/2024, através do Aviso (extrato) n.º 9073/2024/2, e nos termos que a seguir se indicam:**
 - 1. Âmbito do Recrutamento:** Considerando o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e nos termos do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2024, publicado na II Série do Diário da República, n.º 83, de 29/04/2024, através do Aviso (extrato) n.º 9073/2024/2, o presente recrutamento é aberto a candidatos com ou sem vínculo de emprego público.
 - 2. Local de Trabalho:** Câmara Municipal de Coimbra.
 - 3. Prazo de validade:** Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 - 4. Posição Remuneratória:** O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, nível remuneratório 16 da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a € 1.385,99.
 - 5. Caracterização do Posto de Trabalho,** nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Desenvolve funções de auditoria, controlo e qualidade, consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de auditoria, controlo e qualidade, nomeadamente, análise de sistemas de informação e de controlo interno e identificação de áreas de risco e elaboração de planos de prevenção; realização de auditorias internas; controlo e acompanhamento de auditorias externas; elaboração e acompanhamento de contraditórios e relatórios de auditoria.
 - 5.1. Competências dos Postos de Trabalho:** Orientação para resultados; conhecimentos especializados e experiência; responsabilidade e compromisso com o serviço; inovação e qualidade; trabalho de equipa e cooperação.
 - 6. Requisitos de Admissão:**
 - 6.1. Requisitos Gerais:** Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:
 - a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2. Requisitos habilitacionais:** Nos termos da Classificação Nacional de Áreas de Formação (CNAEF), atualizada pela Portaria 256/2005, de 16 de março, deverá ser exigido, como requisito habilitacional, a posse de licenciatura nas áreas de Auditoria, Contabilidade e Fiscalidade (Código 344 da CNAEF), Comércio e Relações Económicas Internacionais (Código 340 da CNAEF), Economia (Área CNAEF 314) e gestão de empresas (Código 345 da CNAEF).
- 6.2.1.** Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.
- 6.3. Outros requisitos de recrutamento:** Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:
- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
 - b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
 - c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
 - d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.
- 6.4. Os candidatos devem reunir os requisitos exigidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;**
- 6.5.** Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente**, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.
- 7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:**
- 7.1** As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.
- 8.** Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.
- 9.** A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 10.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência, têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
12. **Proposta de composição e identificação do Júri:**
- Presidente: - Dr. Nuno Manuel Ribeiro de Sá, Chefe do Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade;
- Vogais Efetivos: - Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
- Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro;
- Vogais Suplentes: - Dr.ª Elsa Margarida Amaral Maia Pimpão, Chefe da Divisão de Controlo da Receita;
- Dr.ª Maria de Fátima Monteiro Rodrigues, Técnica Superior (Recursos Humanos).
13. **Métodos de Seleção:** O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.
14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.
15. **Período Experimental:** O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Técnico Superior (Jurídica) - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | Divisão de Compras e Logística

De acordo com o solicitado pela Senhora Diretora do Departamento Financeiro, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada em MyDoc, de 11 de junho, sob o n.º 49576, onde se fundamenta a existência de uma “*equipa muito jovem*” na Divisão de Compras e Logística e, consequentemente, a existência de “*poucos recursos para afetar a procedimentos com maior complexidade*”, bem como o elevado número de processos em tramitação, agravado com a “*transferência de competências*” que veio trazer, “*naturalmente, uma sobrecarga em matéria de contratação*”, e com o despacho de concordância proferido, no dia 12 de junho, pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, que determinou o recurso “*à reserva de recrutamento do concurso de técnico superior da área jurídica com vista ao reforço da equipa afeta à DCL*”, bem como o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13/06/2024, foi apresentada a informação n.º 51383, de 17/06/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2568/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, existente no**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento Financeiro, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1026, ao abrigo do disposto nos n.os 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 20 de junho de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 18.911.470,86€ (dezoito milhões novecentos e onze mil quatrocentos e setenta euros e oitenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 13.082.722,18€ (treze milhões oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois euros e dezoito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.828.748,68 € (cinco milhões oitocentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos).

Deliberação n.º 2569/2024 (21/06/2024):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DPEEM – Centro Escolar de Eiras – Projeto de Execução – Ampliação e Requalificação, para abertura de procedimento concursal

De acordo com o solicitado pela Divisão de Educação (MGD 14103/2018), foi executado o anteprojeto da parte Arquitetura do Centro Escolar de Eiras que foi aprovado em Reunião de Câmara em 12/07/2021.

Assim, foi elaborada a informação n.º 48424, de 06/06/2024, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, de 11/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 17/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2570/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar o Projeto de Execução do Centro Escolar de Eiras – Ampliação e Requalificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DPEEM – Empreitada “Centro Escolar de Eiras - Ampliação e Requalificação” – Abertura de Concurso Público sem publicitação no Jornal Oficial da União Europeia

Através da informação n.º 48424 de 06/06/2024, a DPEEM, remete à DEEQ, o projeto de execução do “Centro Escolar de Eiras - Ampliação e Requalificação”, para abertura de procedimento de concurso, sendo o valor base de 965.768,96€ e um prazo de execução de 360 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 51076, de 17/06/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2571/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar as peças de procedimento referidas no ponto 13 da informação n.º 51076, de 17/06/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, com a seguinte ressalva: o preço base (965.768,96 €) e o prazo máximo de execução da empreitada (360 dias) devem ser também referidos no caderno de encargos, respetivamente, nas cláusulas 9.ª e 34.ª;**
- **Contratar e autorizar a realização da despesa com vista à abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, para realização da empreitada de Centro Escolar de Eiras - Ampliação e Requalificação, com o preço base de 965.768,96 € e com o prazo de execução de 360 dias;**
- **Autorizar o pagamento da despesa de publicação do correspondente Anúncio no Diário da República, com um valor estimado de 250€;**
- **Designar o seguinte júri do procedimento, delegando-lhe competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento;**

Membros efetivos:

- Eng.ª Ana Pimentel – Diretora do DEEM, que presidirá;
- Eng.ª Sandra Victória – Chefe da DEEq, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Eng.º Miguel Gonçalves – Técnico Superior da DEEq;
- Dr.ª Ana Beatriz Ferreira – Técnica Superior da DEEM;
- Téc. Cristina Raimundo – Assistente Técnica da DEEq;

Membros suplentes:

- Eng.º César Alvoeiro – Técnico Superior da DEEq;
 - Eng.º Marco Rodrigues – Técnico Superior da DEEq;
 - Téc. Maria João Calheiros – Assistente Técnica da DEEM
- **Delegar na Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DEEM-DEH – Empreitada de "Reabilitação de 3 imóveis no Beco das Canivetas, 4-8, Travessa das Canivetas, 3-4 e Rua das Azeiteiras 32-34" – Aprovação conta final e revisão de preços e pedido de ligação elétrica para serviços comuns

No âmbito desta empreitada, foi elaborado o cálculo da Revisão de Preços Definitiva, nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e de acordo com o Caderno de Encargos, sendo aplicada a mesma fórmula, F07 – Reabilitação profunda de edifícios, publicada no despacho n.º 1592/2004 (2.ª série), de 23 de janeiro de 2004.

Assim, foi elaborada a informação n.º 16021, de 21/02/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 14/05/2024, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 24/05/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 17/06/2024, e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2572/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva, no valor de 3.826,25€ (s/ IVA incluído), de acordo com os cálculos apresentados e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, que por ser igual ao valor resultante do cálculo da 2.ª revisão de preços ordinária provisória, já paga, resulta um valor a pagar de 0,00€;**
- **Aprovar a Conta Final da empreitada que totaliza o valor de 228.676,17€ (s/ IVA incluído), ou seja, 242.396,75€ (c/ IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para a execução da obra de “Ampliação do cemitério de Torre de Vilela “– Proposta de aprovação da minuta do contrato

Tendo em vista enquadrar a realização da obra em causa pela Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela mediante celebração de um Contrato de Delegação de Competência, foi elaborada a minuta do “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Coimbra e esta União das Freguesias, devidamente redigido em consonância com o Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51107, de 17/06/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2573/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as condições gerais da intervenção da ampliação do cemitério de Torre de Vilela e a minuta referente ao Contrato Interadministrativo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Submeter à autorização da Assembleia Municipal, dando-se, assim, cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do citado diploma legal;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DDEECI-DCIF – Comparticipação Financeira para a CIM-RC, no âmbito do Projeto Intermunicipal 73.1: Consultoria - Concurso Público de Transporte de Passageiros

A Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes (DPGRT) remeteu à Divisão de Captação de Investimento e Fundos (DCIF), a informação n.º 991, de 30/04/2024, com despacho favorável da Senhora Vereadora Ana Bastos de 04/06/2024, com o ponto de situação da execução do Projeto Intermunicipal 73.1 – Consultoria – Concurso público de Transporte de Passageiros, na sequência do pedido de comparticipação financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), que vem solicitar ao Município de Coimbra o pagamento do valor de 2.779,80€.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 50302, de 13/06/2024, da Divisão de Captação de Investimento e Fundos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, todos da mesma data, e do Senhor Presidente de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2574/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar e autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) do valor de 2.779,80 €, no âmbito do Projeto Intermunicipal 73.1: Consultoria - Concurso Público de Transporte de Passageiros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DAHS-DASo – Centro Social Paroquial de S. João do Campo – Proposta de apoio financeiro

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Com toda a consideração pelo trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da autarquia e, neste caso, pela supervisão da sra. Vereadora, não posso deixar de anotar erros e diferenças de opinião, neste caso aplicados na “Grelha de critérios do RMAAAS”

- Quanto aos erros, no quadro, é referido quanto aos “equipamentos disponíveis” 15% e 10% em locais diferentes, e quanto aos “apoios financeiros” 20% e 10%, correspondendo o total de 100% apenas a 85%.

- Não me preocupariam os erros, se não se traduzir em prejuízo para o requerente Centro Social Paroquial de S. João do Campo, com trabalho meritório e merecedor do apoio solicitado, face ao objetivo de “aquisição de uma viatura elétrica para apoio à valência do Serviço de Apoio Domiciliário”.

- Quanto às diferenças de opinião, não compreendo a baixa ponderação atribuída nalguns critérios, face à ponderação definida.

Exemplifico:

- Quanto à “pertinência para o Município”, atribuir 4 em 20%, parece-me muito redutor e reduzido, dado que o pedido de apoio financeiro responde a necessidade(s) no âmbito da área social. Se as necessidades estão identificadas (ou não) nos instrumentos de diagnóstico e planeamento elaborados pelo Município, é responsabilidade do Município e não da entidade requerente.

- Quanto ao “Âmbito geográfico e beneficiários”, atribuir 6 em 15%, parece novamente muito redutor, por considerar que “O pedido de apoio financeiro apresentado tem como beneficiários os cidadãos utentes da instituição”, quando toda “a população residente da freguesia ou de uma área geográfica do concelho” pode ser integrada no Serviço de Apoio Domiciliário, assim definido: “O Serviço de Apoio Domiciliário é a resposta social que consiste na prestação de cuidados e serviços a famílias e ou pessoas que se encontrem no seu domicílio, em situação de dependência física e ou psíquica, e que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas e ou a realização das atividades instrumentais da vida diária, nem disponham de apoio familiar para o efeito”.

- Quanto a “Parcerias e Intercâmbios” exigidos, atribuir 6 em 15% para, mais uma vez, redutor, dado que não podem ser identificadas “parcerias e/ou intercâmbios, entre instituições, para rentabilização do equipamento”, quando “a procura deste serviço (...) tem vindo a crescer significativamente, tendo nos últimos anos permanecido sempre na sua capacidade máxima, existindo desde há 5 anos lista de espera, mantendo-se como resposta primária à institucionalização permanente”.

- Em conclusão, a aplicação automática e não reflexiva quanto ao teor do pedido, prejudica claramente o requerente, neste caso em quase 3.000 euros”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a leitura sempre atenta do Senhor Vereador Hernâni Caniço e disse que o processo passou por várias pessoas e a verdade é que ninguém tinha dado conta que faltava certamente um parâmetro, que preenche os 15% para preencher os 100%. Posto isto, propôs que o processo fosse retirado da ordem de trabalhos para reanálise e correção.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor instrução.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

V.2. DCT-DCSF – IPC – Cerimónia de Abertura das Aulas – 11 setembro de 2024

A 4 de março o Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) dirigiu-se à Câmara Municipal (MGD n.º 11544/2024) no sentido de auscultar a disponibilidade do Convento São Francisco (CSF) para a realização da Cerimónia Solene de Abertura das Aulas do Politécnico de Coimbra. Posteriormente, a 28 de maio, o requerente apresentou um pedido de exceção ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços do Município de Coimbra (MGD n.º 31509/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 49661, de 11/06/2024, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/06/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, ambos de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2575/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, a realização da Cerimónia de Abertura das Aulas do IPC, promovida pelo Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), a ocorrer no dia 11 de setembro de 2024, no Convento São Francisco, orçamentada em 2.710,50€ (acrescido de IVA) valor calculado pela utilização da Antiga Igreja, isentando o IPC do pagamento do preço associado à utilização da Antiga Igreja, considerando o relevante interesse municipal do evento;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da CMC e a menção “Com o apoio, Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DES-DE – Celebração de Contrato Programa com a UC Exploratório Centro de Ciência Viva de Coimbra – Pedido de parecer jurídico

Foi manifestada intenção pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de celebrar um Contrato-Programa entre o Município de Coimbra e a UC Exploratório Centro Ciência Viva da Universidade de Coimbra, tendo em vista a partilha de interesses, know-how e recursos que propiciem o desenvolvimento de ações e projetos na área da aprendizagem ativa e experimental das ciências, nomeadamente junto da comunidade escolar, alinhado com as prosseções das atribuições e exercício das competências da Câmara Municipal, plasmadas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33353, de 19/04/2024, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 17/06/2024 e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2576/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar , ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a celebração de Contrato-Programa com a Associação Exploratório Infante D. Henrique, para o desenvolvimento de ações e projetos na área da aprendizagem ativa e experimental das ciências, a crianças e jovens que frequentem os estabelecimentos de educação e ensino do Município de Coimbra das redes pública, solidária e privada, de acordo com as condições definidas no Contrato-Programa. O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT-DC – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual – Motivos Alternativos – Associação Cultural – “Cenários Lunares” | 2 de agosto a 8 de outubro de 2024

A Motivos Alternativos – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Cultura e Recreio, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 24 de abril de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 46176, de 03/06/2024, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 12/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 13/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2577/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Motivos Alternativos – Associação Cultural, no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização do programa “Cenários Lunares”, a decorrer de 2 de agosto a 8 de outubro de 2024, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT-DC – Motivos Alternativos – Associação Cultural – “Festival M” | 19 e 20 de julho de 2024 – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Motivos Alternativos – Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Cultura e Recreio, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 29 de abril de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 46486, de 03/06/2024, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/06/2024, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 12/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2578/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Motivos Alternativos – Associação Cultural, no montante de 1.000,00€ (mil euros), para apoio à realização do “Festival M”, a decorrer nos dias 19 e 20 de julho de 2024, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAF – XVI Mostra de Artesanato – Pedido de Apoio financeiro da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – Contrato Interadministrativo

Através de e-mail de 04/06/2024, com o registo MyDoc n.º 32983, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos solicitou apoio financeiro para a realização da XVI Mostra de Artesanato, que se realiza de 11 a 14 de julho do corrente ano no Parque Verde de São Facundo, e cuja organização é da responsabilidade daquela autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50862, de 14/06/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2579/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ à Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, para a realização da XVI Mostra de Artesanato, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAF – IV Festa da Freguesia “Sabores da Nossa Terra” – Pedido de Apoio financeiro da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Contrato Interadministrativo

Através de e-mail de 06/06/2024 com o registo MyDoc n.º 33547, o Presidente da Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela solicitou apoio financeiro para a realização da IV Festa da Freguesia “Sabores da Nossa Terra”, que se realizou de 14 a 16 de junho do corrente ano em Trouxemil, nas Caves de Coimbra, e cuja organização foi da responsabilidade daquela autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50829, de 14/06/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2580/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ à Junta da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, para a realização da IV Festa da Freguesia “Sabores da Nossa Terra”, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG-DLFA – 3.ª Edição de “Ao Encontro da Sofia” – Rua da Sofia – 29 de junho de 2024

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, pretende realizar o evento denominado “Ao Encontro da Sofia III”, no dia 22 de junho, entre as 10h00m e as 18h00m, na Rua da Sofia, tendo solicitado, através do documento com o registo n.º 24302/2024, de 23 de abril, o apoio do Município de Coimbra através da isenção de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51225, de 17/06/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2581/2024 (21/06/2024):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 488,00€ referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra/Secção de Patinagem – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas custas tidas pela participação nas diferentes Provas de âmbito Nacional

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem, através de e-mail (Registo MGD n.º 31790 de 29/05/2024) solicitou o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com a participação das suas equipas sénior masculina e feminina nos Campeonatos Nacionais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50083, de 12/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 14/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 17/06/2024, e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2582/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Patinagem, referente ao apoio financeiro pela participação das várias equipas nos Campeonatos Nacionais e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 28/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DJD-DD – Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social – Proposta de atribuição de apoio financeiro para participação nas despesas tidas com a realização do 18.º Encontro Ibero-Brasileiro de Capoeira 2024

A Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, através de ofício, solicitou o apoio do Município para participação nas despesas com a realização do 18.º Encontro Ibero-Brasileiro de Capoeira 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 49141, de 07/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 11/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 17/06/2024, e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2583/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Desperta Capacidade – Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social, referente ao apoio financeiro pela organização do 18.º Encontro Ibero-Brasileiro de Capoeira 2024 e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 26/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DJD-DD – Centro Hípico de Coimbra – Concurso Nacional de Saltos – Festas da Rainha Santa – Apoio

O Centro Hípico de Coimbra solicitou, através de ofício, apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do Concurso Nacional de Saltos - Festas da Rainha Santa, nos dias 21 a 23 de junho.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50833, de 14/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 17/06/2024, e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2584/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Centro Hípico de Coimbra, referente ao apoio financeiro na organização do evento denominado Concurso Nacional de Saltos – Festas da Rainha Santa que se realiza nos dias 21 a 23 de junho, e que,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 29/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a seguinte retificação, conforme despacho do Senhor Presidente: **Cláusula 6.ª Vigência O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. DJD-DD – Associação Desportiva Centro Português de Karate – Mega Estágio de Karate – Pavilhão Multidesportos Mário Mexia – Proposta de isenção de taxas

A Associação Desportiva Centro Português de Karaté tem o propósito de realizar um mega estágio no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, nos dias 13 e 14 de julho de 2024, direcionado a todos os clubes nacionais inscritos nesta associação. Neste sentido, solicitou, através do RT 28922, isenção das taxas municipais pela utilização do referido pavilhão.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51260, de 17/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos da mesma data, e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2585/2024 (21/06/2024):

- **Isentar a Associação Desportiva Centro Português de Karate do pagamento de taxas no valor de 494,00 € (quatrocentos e noventa e quatro euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 13 de julho de 2024, entre as 09h30 e as 19h30m, e no dia 14 de julho de 2024, entre 10h e as 13h, para a realização de um mega estágio de Karate, ao abrigo da alínea a) do ponto 4.1 do n.º 4 do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Hernâni Caniço.

VII.8. DJD-DD – Clube Escape Livre – Proposta de atribuição de apoio financeiro para ajudar nas despesas tidas pela organização do Circuito das Beiras – de 27 a 30 de junho

O Clube Escape Livre, através de e-mail (de 15/01/2024) vem solicitar o apoio do Município para fazer face às despesas tidas com a organização da Edição de 2024 do Circuito das Beiras.

Assim, foi elaborada a informação n.º 49931, de 12/06/2024, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 14/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 17/06/2024, e do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2586/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), ao Clube Escape Livre, referente ao apoio financeiro para ajudar nas custas tidas com a organização da Edição de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2024 do Circuito das Beiras e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 26/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DAF – Pedido de Apoio financeiro da Freguesia de Brasfemes para a realização da XXI Feira Gastronómica da Freguesia de Brasfemes – minuta do Contrato Interadministrativo

Através de e-mail de 13/06/2024, com o registo MyDoc n.º 34693, o Presidente da Junta da Freguesia de Brasfemes solicitou apoio financeiro para a realização da XXI Feira Gastronómica, que se realizou de 7 a 10 de junho do corrente ano em Brasfemes, no Largo Marcelino Ivo de Vasconcelos, e cuja organização foi da responsabilidade dessa autarquia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50889, de 14/06/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 17/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2587/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 2.500,00€ à Junta de Freguesia de Brasfemes, para a realização da XXI Feira Gastronómica da Freguesia de Brasfemes, mediante a celebração de um Contrato Interadministrativo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

VIII.1. DF-DCR – Criação de Taxas devidas no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e respetivos parâmetros de cálculo

No sentido da criação de taxas no âmbito da proteção civil, que obedece a um requisito legal, foi apresentada a informação n.º 98915, de 20/12/2023, do Coordenador Municipal de Proteção Civil, que obteve pareceres da Chefe da Divisão de Controlo da Receita e da Diretora do Departamento Financeiro, ambos de 17/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2588/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a proposta de criação de taxas devidas no âmbito da Segurança Contra Incêndios em Edifícios e respetivos parâmetros de cálculo em conformidade com o ponto III da informação MGD n.º 98915/2023, com a seguinte fundamentação económico-financeira (alínea c) do n.º 2**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do artigo 8.º da Lei n.º 53/-E/2006, de 29 de dezembro): “ Os parâmetros de cálculo e os valores das taxas a cobrar são os previstos na Portaria n.º 1054/2009, de 16 de setembro, na sua redação atual conferida pela Portaria n.º 165/2021, de 30 de julho”;

- **Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DEP-DEVJ – Apresentação e Solicitação de apoio para projeto ambiental – “São flores, Coimbra”

Através do e-mail de 22/05/2024, a “Associação Há Baixa” solicitou apoio para o projeto ambiental “São flores, Coimbra!”, que visa a revitalização de canteiros e floreiras que se encontram degradados ou abandonados da cidade de Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este projeto foi proposto à CMC há algum tempo pelo grupo de pessoas do Jardim Monte Formoso, integrado na Associação Há Baixa. Desde o primeiro momento que entenderam que só em colaboração com a sociedade civil e as suas várias forças é que se consegue ir fazendo mais e melhor cidade. É por isso que acarinhou e apoiou este projeto.

O Senhor **Presidente** saudou a iniciativa e o apoio e desejou que futuramente possam ser reforçados quer a iniciativa quer o apoio.

Assim, foi elaborada a informação n.º 47528, de 05/06/2024, da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, ambos de 11/06/2024, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 12/06/2024, e do Senhor Presidente, de 17/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2589/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1 600,00€ à “Associação Há Baixa” para apoio à realização das atividades previstas no projeto ambiental “São flores, Coimbra!”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

X.1. DEEM-DEEQ – Empreitada “Convento de São Francisco – Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Abertura de Concurso Público, sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia

Na sequência da não adjudicação da anterior empreitada, aprovada em reunião da Câmara Municipal de 27/05/2024, pelo facto de não terem sido rececionadas propostas válidas, foi determinada a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP. Tal decisão justificou a revisão do projeto, incluindo o reajuste do preço base, de forma a contemplar as especificidades da sua execução e o contexto atual em termos de construção civil, a complexidade da obra e as limitações de acessos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 45470, de 29/05/2024, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 06/06/2024, e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 17/06/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2590/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a abertura do procedimento de concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, para a empreitada de “Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel”, com o preço base de 1 858 268,44 € (+IVA à taxa em vigor), com o prazo de execução de 365 dias, com a seguinte ressalva: “o preço base (1.858.268,44 €) e o prazo máximo de execução da empreitada (365 dias) devem ser também referidos no caderno de encargos, respetivamente, nas cláusulas 9.ª e 34.ª.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUN – Justino Fernandes – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – Lic Admin – Obras Edificação – Arquitetura – Rua das Flores – Dianteiro – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades

O processo em causa, diz respeito ao prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com n.º 5610/20240401, sob a matriz predial urbana n.º 5224-P da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, com área total de 746 m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 44006, de 24/05/2024 (MGD n.º 50789, de 14/06/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2591/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a materialização de um lugar de estacionamento público, num espaço do domínio público já existente contíguo ao prédio em questão, ao abrigo do artigo 133.º do RPDM, uma vez que esse espaço localizado na Rua das Flores, na União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, é exíguo, mas possibilita a criação desse novo espaço de estacionamento público, mantendo a continuidade da berma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DGU-DGUN – Paulo Miguel Sotto Mayor de Matos – Lic Admin – Operações de Loteamento – Quinta da Mainça – Santo António dos Olivais

O registo em questão, apresentado a 30/04/2024 pelo requerente, Paulo Miguel Sotto Mayor de Matos, surge em sequência ao ofício n.º 14859, de 27/05/2024, o qual, por despacho proferido pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, exarado a 20/05/2024, o notificava a corrigir/completar a instrução do pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 505 (emitido inicialmente a 13/05/2003, tendo o 1.º aditamento sido emitido a 18/09/2007).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 49855, de 12/06/2024 (MGD n.º 50834, de 14/06/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2592/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 505, localizado na Mainça | Lordemão, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. Trata-se de um conjunto de alterações simples aplicadas ao lote 17, consubstanciadas pela alteração da localização da entrada de uma garagem e, por inerência, a alteração do tipo de lancil na rampa e o rebaixamento da cota de soleira em 0,20m.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. DGU-DGUN – José Fernandes Marques – Cabeça de casal da Herança – Não aplicável – Rua do Espigão – Alcarragues – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela

O presente processo diz respeito a um edifício de habitação (1 fogo) e seu anexo, referente ao prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra com n.º 3941/20240202, sob a matriz predial urbana n.º 1187 da União das Freguesias de Trouxemil e Torre Vilela, com área total de 778 m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 50073, de 12/06/2024 (MGD n.º 50957, de 17/06/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2593/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a dispensa de um lugar de estacionamento público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, uma vez que a operação urbanística localizada em Alcarragues/Trouxemil se insere num arruamento estreito onde não é funcionalmente possível materializar uma baía de estacionamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

PONTO XII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XII.1. GR11 – Proposta de Geminação entre os Municípios de Coimbra e Sumy (Ucrânia)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A cidade ucraniana de Sumy manifestou o seu interesse em aprofundar as relações com Coimbra – quer do ponto de vista da cooperação com a Câmara Municipal de Coimbra como com a Universidade de Coimbra – o que conduziu ao início de um processo de conhecimento mútuo através de reuniões *online* e partilha de informação sobre as respetivas cidades e universidades. O alargamento da rede de cidades geminadas com Coimbra à Ucrânia possibilita um importante enriquecimento desta rede, permitindo a colaboração interinstitucional entre os Municípios de Coimbra e Sumy e Universidade de Coimbra e Sumy, posicionando as cidades como territórios integrados e consequentemente mais competitivos.

O Senhor **Presidente** explicou que Sumy é uma cidade ucraniana situada junto à fronteira com a Rússia, que está sob ataque da Federação Russa e onde cada vez mais os jovens trabalham nos subterrâneos para se protegerem das bombas. Sumy é uma cidade parecida com Coimbra e tem uma universidade que tem protocolo com a Universidade de Coimbra.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Congratulo-me com a proposta de geminação com a cidade de Sumy (Ucrânia), por defender a cooperação internacional como contributo para a ajuda ao desenvolvimento dos povos, nomeadamente a educação para o desenvolvimento, por permitir a troca de experiências e interajuda, nomeadamente a formação em comum, por potenciar a solidariedade e a ajuda humanitária, nomeadamente em cuidados de saúde, reabilitação de infraestruturas, rentabilização de migrações em proximidade, por se tratar de uma cidade com características similares a Coimbra, por ser uma cidade de um País em guerra, martirizado por um invasor, a Rússia, que destrói centros de vida e vidas humanas.

- Estranho que a caracterização da eventual cooperação municipal referida na informação municipal, apenas preveja “ações culturais, desportivas, ambientais, de saúde, inovação e empreendedorismo”, quando se trata de um País em guerra e elevado grau de destruição de unidades de vida base, cujas prioridades serão decerto a garantia dos serviços básicos de uma sociedade e o apoio à construção e reabilitação de estruturas, que serão condições indispensáveis para uma economia avançada.

- Preocupa-me que, estando no decurso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com este executivo municipal de Coimbra, não existam ou não sejam conhecidas ações concretas sequenciais relativas às geminações de Coimbra, nomeadamente nas cidades dos Países Africanos de Língua Portuguesa, com quem existiu uma longa tradição e resultados eficazes na ajuda ao desenvolvimento e na ajuda humanitária.

- O acordo firmado com a Universidade de Coimbra tem objetivamente, outras finalidades académicas, científicas e culturais.

- Registo que, nos últimos 3 anos (à exceção do apoio pontual à Health 4Moz e agora receber empresários cabo-verdianos), a participação de Coimbra também não existiu em apoio às crises humanitárias ou às crises esqueléticas, desvalorizando o conceito de Coimbra, cidade solidária e humanista”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que gostaria de valorizar imenso o fortalecimento desta rede de cidades geminadas. Esta será a 23.^a, há atualmente 22 cidades geminadas em quatro continentes. Esta rede de cidades consolida a capacidade de atuação da cidade de Coimbra ao nível da cultura, da promoção da língua portuguesa, da música, do património, da inovação, do empreendedorismo, desporto, ambiente, sustentabilidade, cooperação universitária, etc. Dá conta de um caminho que é fundamental para uma cidade como Coimbra continuar a trilhar e a desenvolver. Frisou que Sumy é uma cidade com características próximas das de Coimbra: embora maior em termos de área (cerca do dobro) tem uma Universidade mais pequena que a de Coimbra. É uma cidade universitária e de cultura, tal como a nossa, com grande desenvolvimento industrial e na área da investigação. Neste contexto, crê que é um passo importantíssimo que importa sublinhar, assim como importa estimular e aumentar os momentos de cooperação com todas as cidades geminadas, promovendo a multiculturalidade e a diversidade, defendeu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** concordou com o Senhor Vereador Francisco Queirós e acrescentou que foi precisamente para fazer esse importantíssimo trabalho que este Executivo criou o novo Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 51446, de 17/06/2024, da Chefe do Gabinete de Relações Institucionais e Internacionais, que obteve despacho do Senhor Presidente de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2594/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a proposta de geminação do Município de Coimbra com o Município de Sumy (Ucrânia), mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, e posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea t) n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIII.1. AC, Águas de Coimbra, E.M. – Relatório Económico-Financeiro – 1.º trimestre 2024 – Conhecimento

Para este assunto foi remetido ofício pela AC, Águas de Coimbra, E.M. com o Relatório Económico-Financeiro referente ao 1.º trimestre 2024 (registo MGD n.º 34533, de 12/06/2024), que obteve despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2595/2024 (21/06/2024):

- **Tomar conhecimento do relatório económico-financeiro do 1.º trimestre de 2024 da “AC, Águas de Coimbra, E.M.”;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

XIII.2. iParque – Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., EM – Relatório e Contas 2023 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentado o Relatório e Contas 2023 da iParque – Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., E.M. (registo MGD n.º 35772, de 18/06/2024), que obteve despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2596/2024 (21/06/2024):

- **Tomar conhecimento do relatório de contas de 2023 da iParque – Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, S.A., E.M.;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.**

PONTO XIV. FREGUESIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIV.1. DAF – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Pedido de Apoio para a construção de novo estaleiro – minuta do Contrato Interadministrativo

Através de e-mail, de 22/04/2024, com o registo MyDoc n.º 24090, de 23/04/2024, o Presidente da Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa solicitou o apoio financeiro do Município no valor de 12.500,00€ para a construção de um novo estaleiro que servirá de apoio à organização e gestão da Junta da União das Freguesias.

Assim, foi elaborada a informação n.º 50234, de 13/06/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 14/06/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 17/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2597/2024 (21/06/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 12.500,00€ à Junta da União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa, a título de apoio financeiro para a construção de um novo estaleiro em prol da ampliação do Centro de Saúde que servirá de apoio à União das Freguesias, mediante a celebração de Contrato Interadministrativo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (com as alterações que lhe foram subsequentemente introduzidas), para ponderação e decisão nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. OUTROS

XV.1. PR – Proposta de atribuição de Medalhas – 4 de julho

As distinções honoríficas do Município de Coimbra têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município de Coimbra, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade. A Câmara Municipal de Coimbra deve homenagear aqueles que, de entre muitos outros, com o seu prestígio e trabalho elevam o nome de Coimbra pela sua ação cidadã, empresarial, cultural e científica.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que este documento não foi sequer apresentado antes ao PS, não houve qualquer troca de impressões sobre que pessoas ou que entidades poderiam nele ser incluídas, sendo certo que se trata de homenagens individuais. E passou a ler a seguinte intervenção:

“O atual Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, em vigor desde 2015, tem como objetivo, segundo o próprio documento, “homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município de Coimbra, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade”.

Sendo esta lista de atribuição de Medalhas uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, contamos, na sessão de hoje, com várias distinções, entre as quais a decisão de entrega de Medalhas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Cidade, de Dedicção, Mérito Cultural, Mérito Desportivo, Mérito Empresarial e Mérito da Solidariedade Social.

Entende o Partido Socialista (PS) que, tendo em conta o peso que este tipo de reconhecimento comporta, devem os nomes das pessoas e instituições que constam desta lista ser alvo de um consenso alargado e mobilizador da sociedade conimbricense, devendo receber a aprovação generalizada, também, de partidos e movimentos políticos.

O mesmo não acontece, porém, com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. Independentemente da atividade meritória desenvolvida pela Associação de Defesa e Apoio à Vida, que tem um papel relevante no concelho, nomeadamente no suporte a mulheres grávidas e mães em situação de vulnerabilidade socioeconómica, a sua matriz identitária é, em si mesma, divisionista, ao arrepio da Lei Portuguesa e contra os valores defendidos por vários setores da sociedade e partidos políticos, nomeadamente pelo PS.

Falamos, neste ponto, e de forma clara, das posições contra a despenalização do aborto e da eutanásia, que não só constam das informações disponibilizadas na página oficial da associação, como se encontram explicitadas nos próprios Estatutos.

Ora, estas foram causas fraturantes na sociedade, no passado, mas que no presente se encontram bem resolvidas. Apesar do PS ter vindo a defender a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, acreditando ser este um direito da mulher sobre o seu corpo – para além das questões relacionadas com a saúde pública que os abortos clandestinos comportam –, e de ter sido autor de legislação sobre esta matéria, o próprio Governo, de direita, não irá promover alterações neste campo. O mesmo acontece relativamente à despenalização da morte medicamente assistida, também com o PS como autor de um dos projetos de lei aprovados, não se vislumbrando mudanças drásticas ao que foi aprovado na Assembleia da República.

Contudo, devemos atender, neste caso particular, à relevância das distinções que o Município pretende fazer, e o respetivo significado e impacto. Esta proposta não vai ao encontro do apoio alargado que este tipo de iniciativas merece, arrastando a lista para uma discussão eminentemente política, quando o mesmo poderia ter sido evitado pelo Senhor Presidente, que preferiu criar um clima de divisão.

Posto isto, e atendendo aos argumentos aduzidos, principalmente no que respeita a defesa do direito das mulheres sobre o seu próprio corpo, no caso da despenalização do aborto, sendo esta uma matéria plenamente legalizada e regulada, as/os Vereadoras/es do Partido Socialista (PS) instam o Senhor Presidente a remover este nome da sua proposta ou que a mesma seja votada nome a nome, porque não poderão deixar de votar contra a atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social, Grau Ouro, à Associação de Defesa e Apoio à Vida”.

O Senhor Vereador **Francisco Queirós** disse que quase podia subscrever a intervenção do Senhor Vereador José Dias. Recordou que numa situação anterior que tinha a ver com uma personalidade da cidade que continua a ser muito mediática e conhecida, fez questão de votar contra e de fazer uma declaração de voto justificativa. Quanto à lista hoje proposta pelo Senhor Presidente, nada tem contra a quase totalidade dos nomes e haveria sempre outros a acrescentar, o que poderá suceder noutros anos. Mas em relação à ADAV não, esta associação não é um nome de todo pacífico na cidade. Há um conjunto de questões que há 10, 15 anos, foram muito discutidas pela sociedade portuguesa, mas que hoje são pacíficas e que não é benéfico desenterrar. E isto não significa desmerecer o trabalho que esta associação desenvolve, frisou.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável à proposta apresentada, revendo-me nas figuras públicas selecionadas e nos atributos de mérito das atividades que lhe são apontadas, bem como na importância e impacto que tiveram na cidade, sem prejuízo da dignidade e dedicação generalizada, quanto ao zelo e competência dos trabalhadores, empenho profissional, contributo das empresas para o desenvolvimento e ação desportiva louvável.

No entanto, relativamente à polémica atribuição de medalha à ADAV, associação conhecida por ser antiaborto e anti eutanásia, conforme consta dos seus escritos, sou a pronunciar-me.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em 2012, quatro anos depois de ter constituído a Plataforma ODM na Cidade, que coordenei com a ATLAS e a Secção de Defesa dos Direitos Humanos da AAC, convidei a ADAV para integrar o Secretariado da Plataforma ODM, então constituída por 39 Organizações Não Governamentais da cidade.

Fizemos um trabalho conjunto, no âmbito do combate à pobreza, com o apoio do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Barbosa de Melo, e da Vereadora da Cultura Maria José Azevedo Santos, que muito nos honrou (sociedade civil) e honrou Coimbra.

Por isso, reconheço o mérito da ADAV nesta ação. No entanto, o que está hoje em causa, não é um projeto comum que envolveu Coimbra e grande parte da sociedade civil, de igual mérito não agraciado, é a atribuição de um prémio a uma organização exclusiva que defende princípios não consentâneos com a lei em vigor, o que deveria levar o Presidente da Câmara e todo o Executivo ao dever de reserva e não polemizar uma situação que, objetivamente, além de contrariar a lei portuguesa, promove a desunião e reativa clima de confronto ideológico e pragmático e não aplicação de direitos humanos.

Por isso, subscrevo a Declaração de Voto do Partido Socialista”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que só lamenta que ainda há poucos meses tenham falado tanto do 25 de abril e da liberdade e não haja, nesta matéria, lugar à liberdade de pensamento. Naturalmente que cada um tem o direito de pensar como entende, mas está convencida de que esta polémica advém de uma notícia publicada nos órgãos de comunicação nacionais e que, se não tivesse sido notícia, não seria agora polémica neste Executivo.

Afirmou que quem propôs que a ADAV fosse homenageada foi ela própria, tendo os restantes membros da maioria concordado com a proposta. E frisou que a ADAV não vai ser homenageada pelas suas posições antiaborto ou anti eutanásia, mas sim porque, através do gabinete de serviço social já acompanhou mais de 500 famílias, através do serviço de Psicologia já foram seguidos mais de 150 processos, foram realizadas mais de 400 consultas com mães, pais, crianças, famílias e casais. A ADAV tem um Banco de Maternidade e da Criança que é extraordinário e já disponibilizou às famílias acompanhadas na instituição ou apoiadas por outra entidade do concelho de Coimbra, mais de 50 mil bens, destacando-se fraldas, leites adaptados, equipamentos diversos de puericultura, bens alimentares variados, vestuário, calçado, enxovais, entre outros. Estes são apenas alguns números mencionados, mas refletem o trabalho desenvolvido pela ADAV junto das famílias mais vulneráveis do concelho de Coimbra. Efetivamente, as ideologias são o que são, mas então parte do pressuposto que, a julgar pelas palavras dos vereadores da oposição, a CMC não pode homenagear a Cáritas Diocesana de Coimbra, por exemplo, porque está ligada à Igreja, é contra o aborto, é contra a eutanásia, mas faz um trabalho social excecional. Portanto, a Autarquia estará sempre limitada pelas ideologias das instituições independentemente do trabalho que desenvolvem, e isso, na sua opinião, não faz sentido nenhum. Para quem andou, ainda há tão pouco tempo, de cravo vermelho na mão, estão a ser altamente restritivos, criticou.

Lembrou que na reunião da CMC de 20/12/2019, o Senhor Vereador Jorge Alves propôs um apoio de 13.559,53€ à ADAV-Associação de Defesa e Apoio da Vida para desenvolvimento da sua atividade, mediante a celebração de um contrato-programa. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, frisou. Conclui, portanto, que para ser homenageada a ADAV não serve, mas para servir as famílias de Coimbra que necessitam, serve. Não pode, de todo, concordar com isto.

O Senhor **Presidente** disse que não há dúvida que estão em confronto diferentes conceitos de democracia. A verdadeira democracia é o respeito pelas opiniões dos outros, mesmo que distintas. Mas o que mais o chocou, de tudo o que foi dito, foi que a ADAV viola a Lei ou contraria a Lei. Em quê? - questionou. A ADAV tem direito à sua opinião. A Lei permite a realização do aborto, nas circunstâncias definidas nessa mesma Lei, mas não obriga toda a gente a pensar da mesma maneira. É por isso que a Lei também permite que os médicos se recusem a praticar a interrupção voluntária da gravidez, por objeção de consciência. Portanto, a Lei não obriga ao pensamento único, isso acontece em países ditatoriais. Por outro lado, a eutanásia ainda não foi aprovada no nosso país, portanto, quando muito, a ADAV violaria uma Lei e não duas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A ADAV em nada viola a Lei, tem direito à sua opinião como em democracia o têm todas as pessoas e instituições, defendeu. Por isso, choca-o este conceito de democracia do PS e do PCP que, perante a atividade social voluntária extraordinária que a ADAV desenvolve e pela qual devem estar gratos, apenas se focam na opinião diferente da deles e que supostamente impede o reconhecimento do valor e mérito da associação. Isto, na sua opinião, não é democracia, mas é sim a base das ditaduras: perseguir as pessoas e as instituições que pensam doutra maneira. O que aqui esta em causa é reconhecer o trabalho social da ADAV, respeitando o seu direito a ter uma opinião diferente e que não viola a Lei.

Frisou que qualquer vereador pode propor à Câmara nomes para agraciar, isso não é uma prerrogativa da maioria.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que apenas gostaria de deixar claro que o seu voto, enquanto vereador, a favor da atribuição da medalha à referida associação não restringe o seu pensamento e a sua liberdade de ação enquanto cidadão.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que há liberdade, mas também há direitos e, por isso, os vereadores do PS entendem que não se pode ir contra os direitos que estão instituídos. A ADAV desenvolve a sua atividade, que reconhecem que é meritória, mas não é indissociável da filosofia e da identidade da própria associação e daquilo que defende estatutariamente. Portanto, o PS não está a proibir nada, tem uma posição legítima, que acabou de apresentar, e o que se passa aqui é que estão a misturar assuntos. Uma coisa é financiamento à atividade, outra coisa é uma homenagem, que deve implicar consenso da comunidade coimbricense. Será que esta questão é assim tão unânime na cidade e no concelho? - perguntou. O PS tem dúvidas e não pode deixar de dizer o que pensa e de defender os valores que defende. A própria discussão que hoje aqui se está a ter é bem demonstrativa da divisão que depois poderá vigorar fora desta sessão, salientou. O PS só está a alertar para a polémica, aliás, foi a própria Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz que referiu a questão de ter saído uma notícia sobre este assunto na comunicação social.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** frisou que na sua primeira intervenção deixou claro que a ADAV desenvolve um trabalho meritório nas áreas em que intervém. Naturalmente que votou favoravelmente a proposta de 2019 referida pela Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, visto tratar-se de um apoio financeiro. Outra coisa é o reconhecimento pelos órgãos autárquicos máximos da cidade de excecionalidade de mérito, que vai para lá da atividade em si, quando estão em causa personalidades ou instituições que assumidamente têm um determinado tipo de postura, de conduta, de afirmação. Quanto ao exemplo dado, respondeu que nunca estaria em causa a Igreja Católica, não lhe estariam a atribuir nenhuma menção, portanto são coisas diferentes. A CMC já atribuiu muitas vezes apoio financeiro a entidades, por exemplo, para atividades/modalidades com as quais não se identifica, mas que merecem apoio. Ajudá-las financeiramente a desenvolverem a sua atividade é uma coisa distinta de as homenagear.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que ele próprio já por diversas vezes elogiou, por experiência própria, o trabalho desenvolvido pela ADAV e por outras organizações que atuam em Coimbra na mesma área, e que são muitas. Assim, perguntou como se sentirão todas as outras organizações da sociedade civil que desenvolvem um trabalho igualmente meritório e que, apesar do direito de opinião, não ferem nenhum princípio inclusivamente divisionista.

Por outro lado, estranhou que o Senhor Presidente tenha afirmado que qualquer vereador podia apresentar propostas de pessoas/entidades a laurear sem definir em que termos e prazos. Lembrou que no período de antes da ordem do dia da reunião da CMC de 30/10/2022, propôs a atribuição da Medalha da Cidade a uma médica oftalmologista de Coimbra considerada uma das 40 melhores dos EUA, sendo a única não americana. Na altura, o Senhor Presidente disse que existiriam outras oportunidades, mas, tendo em conta que a sua proposta é de 2022 e estamos em 2024, conclui que não houve ainda nenhuma, e daí o PS não ter apresentado ainda outros nomes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu não ver qualquer discrepância e disse que os vereadores do PS já propuseram pessoas para Medalha de Ouro da cidade, nomeadamente Carlos Cidade. Portanto, os vereadores que entendam propor alguém ou alguma entidade, devem fazer uma proposta por escrito, que será apresentada e deliberada pelo Executivo.

Posto isto, disse não querer criar constrangimentos a ninguém e aceitou votar separadamente, todos os outros nomes e associações e a ADAV.

Assim, foi apresentada proposta de atribuição de Medalhas | 4 de julho de 2023, pelo Senhor Presidente, de 18/06/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2598/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar as seguintes distinções honoríficas a atribuir no Dia da Cidade, de acordo com os fundamentos e razões constantes da proposta do Senhor Presidente e ao abrigo do Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas (RMDH) publicitado pelo Edital n.º 23/2015, considerando o alto prestígio para Coimbra e Portugal das entidades/personalidades a distinguir:**
 - A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, ao Professor Doutor Carlos Fiolhais, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH;
 - A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, à Dra. Maria Regina Rocha, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH;
 - A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, a título póstumo, à Dra. Regina Pinto Lopes, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH;
 - A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, ao Dr. Jorge Gomes, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH;
 - A atribuição da Medalha da Cidade, Grau Ouro, à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Coimbra, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 6.º do RMDH;
 - A atribuição da Medalha de Dedicção, Grau Ouro, a António Martins, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do RMDH;
 - A atribuição da Medalha de Dedicção, Grau Ouro, Maria Odete Bucu, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do RMDH;
 - A Atribuição da Medalha Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 12.º do RMDH;
 - A Atribuição da Medalha Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila, nos termos da alínea d) do número 2, do artigo 3.º e do artigo 12.º do RMDH;
 - A Atribuição da Medalha Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Ateneu de Coimbra, Coletividade de Cultura e Recreio, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 12.º do RMDH;
 - A Atribuição da Medalha Mérito Cultural, Grau Ouro, ao Jazz ao Centro Clube, nos termos da alínea d) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 12.º do RMDH;
 - A atribuição da Medalha de Mérito Desportivo, Grau Ouro, a Diogo Ribeiro, nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 8.º do RMDH;
 - A Atribuição da Medalha de Mérito Empresarial, Grau Ouro, à Matobra - Materiais de Construção e Decoração, S.A., nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 16.º do RMDH;
 - A Atribuição da Medalha de Mérito Empresarial, Grau Prata, a José Reis, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 16.º do RMDH;
 - A Atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social, Grau Ouro, à APPDA – Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 18.º do RMDH;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- A Atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social, Grau Ouro, à Fundação Sophia, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 18.º do RMDH.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Deliberação n.º 2599/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar a atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social, Grau Ouro, à ADAV – Associação de Defesa e Apoio à Vida, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 3.º e do artigo 18.º do RMDH.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Nelson Cruz. Votaram contra os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Rosa Cruz, Raquel Santos e Francisco Queirós.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“O atual Regulamento Municipal das Distinções Honoríficas, em vigor desde 2015, tem como objetivo, segundo o próprio documento, “homenagear publicamente pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a elevação e dignificação do Município de Coimbra, bem como aquelas que se distingam dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, ação, serviços ou contributos em prol da comunidade”.

Sendo esta lista de atribuição de Medalhas uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, contamos, na sessão de hoje, com várias distinções, entre as quais a decisão de entrega de Medalhas da Cidade, de Dedicção, Mérito Cultural, Mérito Desportivo, Mérito Empresarial e Mérito da Solidariedade Social.

Entende o Partido Socialista (PS) que, tendo em conta o peso que este tipo de reconhecimento comporta, devem os nomes das pessoas e instituições que constam desta lista ser alvo de um consenso alargado e mobilizador da sociedade coimbricense, devendo receber a aprovação generalizada, também, de partidos e movimentos políticos.

O mesmo não acontece, porém, com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. Independentemente da atividade meritória desenvolvida pela Associação de Defesa e Apoio à Vida, que tem um papel relevante no concelho, nomeadamente no suporte a mulheres grávidas e mães em situação de vulnerabilidade socioeconómica, a sua matriz identitária é, em si mesma, divisionista, ao arremesso da Lei Portuguesa e contra os valores defendidos por vários setores da sociedade e partidos políticos, nomeadamente pelo PS.

Falamos, neste ponto, e de forma clara, das posições contra a despenalização do aborto e da eutanásia, que não só constam das informações disponibilizadas na página oficial da associação, como se encontram explicitadas nos próprios Estatutos.

Ora, estas foram causas fraturantes na sociedade, no passado, mas que no presente se encontram bem resolvidas. Apesar do PS ter vindo a defender a despenalização da interrupção voluntária da gravidez, acreditando ser este um direito da mulher sobre o seu corpo – para além das questões relacionadas com a saúde pública que os abortos clandestinos comportam –, e de ter sido autor de legislação sobre esta matéria, o próprio Governo, de direita, não irá promover alterações neste campo. O mesmo acontece relativamente à despenalização da morte medicamente assistida, também com o PS como autor de um dos projetos de lei aprovados, não se vislumbrando mudanças drásticas ao que foi aprovado na Assembleia da República.

Contudo, devemos atender, neste caso particular, à relevância das distinções que o Município pretende fazer, e o respetivo significado e impacto. Esta proposta não vai ao encontro do apoio alargado que este tipo de iniciativas merece, arrastando a lista para uma discussão eminentemente política, quando o mesmo poderia ter sido evitado pelo Senhor Presidente, que preferiu criar um clima de divisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Posto isto, e atendendo aos argumentos aduzidos, principalmente no que respeita a defesa do direito das mulheres sobre o seu próprio corpo, no caso da despenalização do aborto, sendo esta uma matéria plenamente legalizada e regulada, as/os Vereadoras/es do Partido Socialista (PS) não poderão deixar de votar contra a atribuição da Medalha de Mérito da Solidariedade Social, Grau Ouro, à Associação de Defesa e Apoio à Vida.”

XV.2. Processo de Inquérito n.º 2022/500.20.002/10

Através da informação de 07/06/2024, registada em MGD sob o n.º 49633, de 11/06/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, assim como despacho do Senhor Presidente, ambos de 13/06/2024, é apresentado Relatório elaborado no âmbito do procedimento de Inquérito n.º 2022/500.20.002/10, em cumprimento do disposto no artigo 219.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, LTFP.

Assim e ao abrigo do n.º 2 do artigo 31.º, do CPA, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2600/2024 (21/06/2024):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o arquivamento dos autos do Processo de Inquérito n.º 2022/500.20.002/10, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório final, datado de 7 de junho de 2024.**

Aprovado por maioria, por escrutínio secreto, com 6 votos a favor e 5 votos em branco.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XVI.1. Alexandra Maria da Silva Macedo

Este ponto foi tratado a seguir à intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz no Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 22/07/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)